Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão das Pescas

2024/2126(INI)

10.2.2026

ALTERAÇÕES
1 - 274

Projeto de relatório
Stéphanie Yon-Courtin
(PE781.431v01–00)

Consequências da aplicação da Diretiva 2014/89/EU relativa ao ordenamento do espaço marítimo nas pescas em determinadas zonas de pesca de bacias marítimas
(2024/2126(INI))

Alteração 1
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 3 de maio de 2022, que descreve os progressos realizados na aplicação da Diretiva 2014/89/UE que estabelece um quadro para o ordenamento do espaço marítimo,

Or. en

Alteração 2
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Diretivas relativas à qualidade da água e ao controlo da poluição [Diretiva 2000/60/CE, Diretiva 2008/105/CE, Diretiva (UE) 2024/3019, Diretiva 91/676/CEE, Diretiva 2005/35/CE e Regulamento (CE) n.º 1907/2006],

Or. fr

Alteração 3
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1991 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2024, relativo ao restauro da natureza e que altera o Regulamento (UE) 2022/869,

Or. en

Alteração 4
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Citação 6-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de maio de 2020, intitulada «Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030: Trazer a natureza de volta às nossas vidas» (COM(2020)0380) e a resolução do Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2021, sobre essa estratégia,

Or. en

Alteração 5
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Citação 6-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Código de Conduta para uma Pesca Responsável de 2011 da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), nomeadamente o artigo 10.º,

Or. fr

Alteração 6

Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 6 de outubro de 2022, intitulada «Impulso aos Oceanos: reforçar a Governação e a Biodiversidade dos Oceanos»,

Or. en

Alteração 7
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a avaliação pela Comissão dos programas de medidas dos Estados-Membros atualizados nos termos do artigo 17.º da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (2008/56/CE)»,

Or. fr

Alteração 8
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta o Relatório Especial 25/2023 do Tribunal de Contas Europeu, intitulado «Política de aquicultura da UE – Maior financiamento da UE, mas produção estagnada e resultados pouco claros»,

Or. en

Alteração 9
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 11-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de maio de 2020, intitulada «Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030: Trazer a natureza de volta às nossas vidas»,

Or. en

Alteração 10
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 11-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de junho de 2025, intitulada «Pacto Europeu dos Oceanos» (COM(2025)0281),

Or. en

Alteração 11

Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Quadro Mundial para a Biodiversidade (QMB) de Kunming-Montreal, de 2022,

Or. en

Alteração 12
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 13-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Especial do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC), de setembro de 2019, intitulado «Relatório especial sobre a oceano e a criosfera num clima em mudança»,

Or. en

Alteração 13
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Diretrizes Voluntárias para Assegurar a Pesca Sustentável de Pequena Escala no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza («Diretrizes

SSF») da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO),

Or. en

Alteração 14
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;	A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, ***a navegação de recreio, as operações de extração e eliminação de sedimentos do fundo do mar através de dragagens,*** os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;

Or. en

Alteração 15
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, os cabos e	A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a ***imersão de dragados, a*** energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza ***e do***

condutas submarinos ou a defesa, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;	***património cultural subaquático***, o turismo costeiro, os cabos e condutas submarinos ou a defesa***, entre outras***, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;

Or. pt

Alteração 16
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;	A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar ***uma maior pressão cumulativa sobre os ecossistemas marinhos, bem como*** mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;

Or. en

Alteração 17
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a energia de fontes renováveis ao	A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a energia de fontes renováveis ao

largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;

largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo***, especialmente no que respeita às frotas artesanais e de pequena escala***; ***;***

Or. en

Alteração 18
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;	A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte marítimo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar ***uma maior pressão sobre os ecossistemas marinhos e*** mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;

Or. en

Alteração 19
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte	A. Considerando que o aumento da concorrência no acesso ao espaço marítimo entre várias atividades e setores, como as pescas, a aquicultura, o transporte

marítimo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;	marítimo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a conservação da natureza, o turismo costeiro, ***a navegação de recreio,*** os cabos e condutas submarinos ou a defesa, está a provocar mais conflitos relacionados com a utilização do espaço marítimo;

Or. fr

Alteração 20
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as pescas e a aquicultura são setores estratégicos para a segurança e a soberania da União Europeia, designadamente no que respeita à segurança alimentar, à competitividade, à resiliência das comunidades costeiras e à soberania marítima; que os produtos da pesca europeus constituem uma fonte alimentar saudável, de origem local, com um dos melhores perfis em termos de emissões de gases com efeito de estufa/peso de proteína alimentar;

Or. fr

Alteração 21
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o ordenamento do espaço marítimo deve ter em conta as atividades e operações relacionadas com a

defesa e a segurança, como a vigilância das zonas económicas exclusivas, a proteção do comércio marítimo, os exercícios militares conjuntos, a luta contra o tráfico ilícito, a desminagem, a luta contra a pirataria, bem como a vigilância aérea e por satélite, e as suas interações com as atividades económicas relacionadas com o mar e o meio marinho;

Or. en

Alteração 22
Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as regiões insulares da União, como a Sicília e a Sardenha, sofrem de desvantagens estruturais permanentes associadas à insularidade que afetam a continuidade territorial, os custos de produção, o acesso aos mercados e a sustentabilidade económica das atividades de pesca e da aquicultura;

Or. it

Alteração 23
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a União Europeia se comprometeu a restaurar efetivamente, até 2030, pelo menos 30 %

das zonas de ecossistemas marinhos e costeiros degradados, a fim de reforçar a biodiversidade e as funções e os serviços ecossistémicos, a integridade ecológica e a conectividade;

Or. en

Alteração 24
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a energia eólica marítima tem um impacto definitivo no desaparecimento das zonas de pesca históricas dos pescadores, em particular dos pescadores de pequena escala;

Or. fr

Alteração 25
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a União Europeia se comprometeu a garantir e possibilitar que, até 2030, pelo menos 30 % das zonas marinhas e costeiras, especialmente as zonas de particular importância para a biodiversidade e as funções e serviços ecossistémicos, sejam efetivamente conservadas e geridas através de sistemas de áreas protegidas ecologicamente representativos, bem interligados e equitativamente governados, bem como de outras medidas

eficazes de conservação baseadas na zona;

Or. en

Alteração 26
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo da UE estabelece um quadro comum para os Estados-Membros organizarem a utilização das suas águas marinhas e visa promover o desenvolvimento sustentável da economia azul ***e reduzir os conflitos entre setores***;	B. Considerando que a Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo da UE estabelece um quadro comum para os Estados-Membros organizarem a utilização das suas águas marinhas e visa promover o desenvolvimento sustentável da economia azul***, mas tende a privilegiar a expansão das atividades económicas com uma grande intensidade de capital e exclusivas em termos espaciais, com o risco de marginalizar as utilizações tradicionais, móveis e coletivas do mar, nomeadamente as pescas***;

Or. fr

Alteração 27
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo da UE estabelece um quadro comum para os Estados-Membros organizarem a utilização das suas águas marinhas e visa promover o desenvolvimento sustentável da economia azul e reduzir os conflitos entre setores;	B. Considerando que a Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo da UE estabelece um quadro comum para os Estados-Membros organizarem a utilização das suas águas marinhas e visa promover o desenvolvimento sustentável ***e o crescimento*** da economia azul e reduzir os conflitos entre setores; ***que não deve impor***

quaisquer outras novas obrigações para além do atual acervo da União nos domínios da energia, dos transportes, das pescas e do ambiente;

Or. en

Alteração 28
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo da UE estabelece um quadro comum para os Estados-Membros organizarem a utilização das suas águas marinhas e visa promover o desenvolvimento sustentável da economia azul e reduzir os conflitos entre setores;	B. Considerando que a Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo da UE estabelece um quadro comum para os Estados-Membros ***e os territórios com competências colegislativas*** organizarem a utilização das suas águas marinhas e visa promover o desenvolvimento sustentável da economia azul e reduzir os conflitos entre setores;

Or. en

Alteração 29
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, atualmente, cerca de 70 % dos alimentos azuis – peixe e marisco – consumidos na União Europeia são importados, o que resulta numa dependência estrutural do exterior e enfraquece a soberania alimentar da UE; que, ao mesmo tempo, a frota de pesca europeia registou uma redução significativa na última década, ficando com 69 045 embarcações no final de

2024, o que representa uma diminuição de mais de 13 %[1-A] em relação a 2014; que esta contração, aliada a uma concorrência crescente pela utilização do espaço marítimo, põe em risco a viabilidade económica do setor, a renovação geracional e a capacidade da frota europeia para competir à escala mundial; que garantir um acesso suficiente, equilibrado e previsível ao espaço marítimo é, por conseguinte, essencial para o desenvolvimento de uma pesca europeia competitiva, tal como reconhecido pelo Pacto Europeu dos Oceanos;

[1-A] Factos e números sobre a política comum das pescas. Dados estatísticos de base: 2025.

Or. es

Alteração 30
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, embora seja adequado que a União estabeleça um quadro relativo ao ordenamento do espaço marítimo, os Estados-Membros continuam a ser responsáveis e mantêm a sua competência no que diz respeito à conceção e determinação, nas suas águas marinhas, do formato e do conteúdo desses planos, incluindo disposições institucionais e, se aplicável, a repartição do espaço marítimo pelas diferentes atividades e utilizações;

Or. en

Alteração 31
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Salienta que, graças ao quadro de ordenamento do espaço marítimo estabelecido pela Diretiva 2014/89/UE, pela primeira vez todos os Estados-Membros costeiros da União elaboraram planos nacionais de ordenamento do espaço marítimo de forma simultânea, assegurando igualmente a cooperação transfronteiriça;

Or. pt

Alteração 32
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a essência da diretiva consistia em preservar a soberania dos Estados sobre as suas águas territoriais;

Or. fr

Alteração 33
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a Diretiva OEM contribui para a proteção do ambiente,	C Considerando que a Diretiva OEM contribui para a proteção do ambiente,

porque promove uma utilização sustentável do espaço marítimo, ***e prevê que os Estados-Membros apliquem uma abordagem ecossistémica***;	porque promove uma utilização sustentável do espaço marítimo, ***a fim de assegurar um equilíbrio eficaz entre os objetivos ambientais, sociais e económicos, sem subordinar sistematicamente as utilizações tradicionais aos imperativos do crescimento económico***;
	Or. fr

Alteração 34
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a Diretiva OEM contribui para a proteção do ambiente, porque promove uma utilização sustentável ***do espaço marítimo***, e prevê que os Estados-Membros apliquem uma abordagem ecossistémica;	C Considerando que a Diretiva OEM contribui para a proteção do ambiente, porque promove uma utilização sustentável ***dos recursos marinhos***, e prevê que os Estados-Membros apliquem uma abordagem ecossistémica;
	Or. en

Alteração 35
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Diretiva OEM está estreitamente ligada à aplicação de outros textos legislativos da UE ***e de outros instrumentos jurídicos internacionais***, como a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, o Regulamento Política Comum das Pescas, as Diretivas Habitats e Aves, a Diretiva-Quadro Água[10] e o Quadro Mundial para a Biodiversidade de	D. Considerando que a Diretiva OEM está estreitamente ligada à aplicação de outros textos legislativos da UE, como a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, o Regulamento Política Comum das Pescas, as Diretivas Habitats e Aves, a Diretiva-Quadro Água[10] e ***outros instrumentos jurídicos internacionais, como*** o Quadro Mundial para a Biodiversidade de

Kunming-Montreal;	Kunming-Montreal;
[10] Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água (JO L 327 de 22.12.2000, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2000/60/oj).	[10] Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água (JO L 327 de 22.12.2000, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2000/60/oj).

Or. en

Alteração 36
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, na sequência da adoção da Diretiva OEM, os 22 Estados-Membros com uma linha costeira tiveram de nomear, até 2016, autoridades competentes e de adotar, até 31 de março de 2021, planos nacionais de ordenamento do espaço marítimo para as suas águas marinhas;	E. Considerando que, na sequência da adoção da Diretiva OEM, os 22 Estados-Membros com uma linha costeira tiveram de nomear, até 2016, autoridades competentes e de adotar, até 31 de março de 2021, planos nacionais de ordenamento do espaço marítimo para as suas águas marinhas; ***que pelo menos oito Estados-Membros não cumpriram esse prazo de elaboração e/ou notificação dos planos de ordenamento do espaço marítimo, tal como exigido pela diretiva;***

Or. en

Alteração 37
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*

G. Considerando que, na elaboração de planos de ordenamento do espaço marítimo, os Estados-Membros devem ter em conta aspetos ambientais, económicos, sociais e de segurança, as interações terra-mar e a cooperação transfronteiras, e ***garantir a*** participação ***de todas as partes interessadas pertinentes***;	G. Considerando que, na elaboração de planos de ordenamento do espaço marítimo, os Estados-Membros devem ter em conta aspetos ambientais, económicos, sociais e de segurança, as interações terra-mar e a cooperação transfronteiras, e ***assegurar uma*** participação ***precoce, contínua e efetiva dos pescadores e das suas organizações representativas ao longo de todo o processo de tomada de decisões, e não apenas a título consultivo***;

Or. fr

Alteração 38
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que, na elaboração de planos de ordenamento do espaço marítimo, os Estados-Membros devem ter em conta aspetos ambientais, económicos, sociais e de segurança, as interações terra-mar e a cooperação transfronteiras, e garantir a participação de todas as partes interessadas pertinentes;	G. Considerando que, na elaboração de planos de ordenamento do espaço marítimo, os Estados-Membros devem ter em conta aspetos ambientais, económicos, sociais e de segurança, as interações terra-mar e a cooperação transfronteiras, e garantir a participação de todas as partes interessadas pertinentes***, incluindo as Regiões Ultraperiféricas***;

Or. pt

Alteração 39
Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que, na elaboração de planos de ordenamento do espaço marítimo, os Estados-Membros devem ter	G. Considerando que, na elaboração de planos de ordenamento do espaço marítimo, os Estados-Membros devem ter

em conta aspetos ambientais, económicos, sociais e de segurança, as interações terra-mar e a cooperação transfronteiras, e garantir a participação de todas as partes interessadas pertinentes;

em conta aspetos ambientais, económicos, sociais e de segurança, as interações terra-mar e a cooperação transfronteiras, e garantir a participação de todas as partes interessadas pertinentes ***mediante uma abordagem da base para o topo***;

Or. it

Alteração 40
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que os Estados-Membros devem consultar e coordenar os seus planos com os Estados-Membros pertinentes e devem cooperar com as autoridades de países terceiros na região marinha em causa; que, tendo em conta as diferenças entre as várias regiões ou sub-regiões marinhas e as zonas costeiras, não é adequado definir em pormenor a nível da União a forma que essa cooperação deve assumir;

Or. en

Alteração 41
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, ao elaborar planos de ordenamento do espaço marítimo, os Estados-Membros devem fazer um esforço maior para incluir os pescadores e os mariscadores, a fim de assegurar uma distribuição equitativa do

espaço marinho e evitar conflitos entre setores;

Or. en

Alteração 42
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que os efeitos do ordenamento do espaço marítimo variam consideravelmente entre as bacias marítimas e os territórios, com restrições espaciais e utilizações concorrentes mais concentradas em determinadas regiões costeiras, agravando os desequilíbrios territoriais na UE;

Or. fr

Alteração 43
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que uma abordagem única é prejudicial para a aplicação da presente diretiva e que devem ser tidas em conta as diferenças regionais;

Or. en

Alteração 44
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os planos de ordenamento do espaço marítimo variam substancialmente em natureza e em conteúdo, ***devido à natureza não vinculativa da*** Diretiva OEM***, que*** confere aos Estados-Membros uma enorme margem de manobra na sua aplicação;	I. Considerando que ***os critérios para*** os planos de ordenamento do espaço marítimo ***não se encontram definidos e*** variam substancialmente em natureza e em conteúdo, ***uma vez que a*** Diretiva OEM confere aos Estados-Membros uma enorme margem de manobra na sua aplicação;

Or. en

Alteração 45
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os planos de ordenamento do espaço marítimo variam substancialmente em natureza e em conteúdo, ***devido à natureza não vinculativa da*** Diretiva OEM***, que*** confere aos Estados-Membros uma enorme margem de manobra na sua aplicação;	I. Considerando que os planos de ordenamento do espaço marítimo variam substancialmente em natureza e em conteúdo, ***uma vez que a*** Diretiva OEM confere aos Estados-Membros uma enorme margem de manobra na sua aplicação;

Or. en

Alteração 46
Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que o ordenamento do espaço marítimo (OEM) é extremamente necessário em zonas onde há uma elevada concentração de atividades e	J. Considerando que o ordenamento do espaço marítimo (OEM) é extremamente necessário em zonas onde há uma elevada concentração de atividades e

um espaço marítimo limitado, como é o caso do canal da Mancha ***ou*** do mar Báltico;	um espaço marítimo limitado, como é o caso do canal da Mancha***,*** do mar Báltico***, do mar Mediterrâneo e das respetivas zonas insulares, caracterizadas por uma elevada pressão antropogénica, uma pluralidade de utilizações concorrentes e alternativas de espaços limitadas para a pesca***;
	Or. it

Alteração 47
Sakis Arnaoutoglou

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que, no Mediterrâneo Oriental, o aumento do congestionamento espacial devido a utilizações múltiplas e muitas vezes concorrentes do espaço marítimo, combinado com a fragmentação institucional e administrativa, está a aumentar o risco de deslocação da pequena pesca; que a pequena pesca é um pilar crucial das economias locais, da segurança alimentar, da coesão social das comunidades costeiras e da gestão sustentável dos ecossistemas marinhos; e que é essencial a institucionalização imediata e baseada em dados concretos das zonas prioritárias para a pequena pesca, com base em dados geoespaciais e socioeconómicos fiáveis;
	Or. el

Alteração 48
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que o ordenamento do espaço marítimo deve contribuir para a coesão territorial da União, em conformidade com o artigo 174.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e que as pescas e a aquicultura não só são atividades económicas, mas também desempenham um papel social fundamental na garantia de meios de subsistência, na manutenção do emprego e na preservação do tecido social e cultural das comunidades costeiras e insulares, em particular nas regiões periféricas e ultraperiféricas;

Or. fr

Alteração 49
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que os setores das pescas e da aquicultura estão sujeitos à pressão ***de setores emergentes da economia azul, como a*** energia de fontes renováveis ***ao largo (offshore), e são afetados por medidas de conservação do meio marinho***;	K. Considerando que os setores das pescas e da aquicultura estão sujeitos à pressão ***devido ao estado de declínio dos ecossistemas marinhos e à crescente concorrência pelo espaço marinho necessário para atingir os objetivos da UE e internacionais em matéria de*** energia de fontes renováveis ***e biodiversidade***;

Or. en

Alteração 50
Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que os setores ***das pescas e da aquicultura estão sujeitos à pressão de setores emergentes*** da economia azul, ***como a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), e*** são ***afetados*** por medidas de conservação do meio marinho;	K. Considerando que***, entre*** os setores da economia azul, ***a pesca e a aquicultura*** são ***afetadas*** por medidas de conservação do meio marinho ***e estão sujeitas à pressão de setores emergentes, como, por exemplo, a energia de fontes renováveis ao largo (offshore)***;

Or. it

Alteração 51
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que a União Europeia já importa mais de 60 % dos produtos do mar que consome e que a perda contínua de zonas de pesca e de espaço marítimo produtivo contribui para aumentar a dependência das importações de produtos do mar extra-UE, muitas vezes produzidos de acordo com normas ambientais e sociais inferiores às aplicáveis aos produtores da União, comprometendo assim a soberania alimentar, a coerência ambiental e a viabilidade a longo prazo das comunidades costeiras;

Or. en

Alteração 52
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que as áreas marinhas protegidas constituem um instrumento essencial para a conservação da biodiversidade marinha, mas que a sua eficácia e aceitabilidade social dependem da sua conceção, gestão e articulação com as atividades de pesca sustentável, designadamente através de abordagens diferenciadas, baseadas em dados científicos e na participação dos pescadores e das comunidades costeiras;

Or. fr

Alteração 53
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que as energias de fontes renováveis ao largo (offshore) só serão sustentáveis se não tiverem um impacto negativo no ambiente ou na coesão económica, social e territorial, especialmente nas regiões dependentes das pescas;

Or. en

Alteração 54
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Considerando K-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-B. Considerando que a tomada de decisões sobre o cabaz e as tecnologias energéticas nacionais continua a ser da

competência dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 55
Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que a perda cada vez maior de zonas de pesca está a conduzir à deslocação das atividades de pesca, a um aumento da pressão da pesca e da concorrência entre frotas, e ao desaparecimento de determinados segmentos, em particular da pequena pesca;	L. Considerando que a perda cada vez maior de zonas de pesca está a conduzir à deslocação das atividades de pesca, a um aumento da pressão da pesca e da concorrência entre frotas, e ao desaparecimento de determinados segmentos, em particular da pequena pesca ***e que, nas regiões insulares, essa perda compromete não só a atividade económica, mas também a coesão social, o emprego e a transmissão das tradições marítimas***;

Or. it

Alteração 56
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que a perda cada vez maior de zonas de pesca está a conduzir à deslocação das atividades de pesca, a um aumento da pressão da pesca e da concorrência entre frotas, e ao desaparecimento de determinados segmentos, em particular da pequena pesca;	L. Considerando que a perda cada vez maior de zonas de pesca está a conduzir à deslocação das atividades de pesca, a um aumento da pressão da pesca e da concorrência entre frotas, e ao desaparecimento de determinados segmentos, em particular da pequena pesca***, incluindo os pescadores a pé, como os mariscadores***;

Or. en

Alteração 57
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que a perda cada vez maior de zonas de pesca está a conduzir à deslocação das atividades de pesca, a um aumento da pressão da pesca e da concorrência entre frotas, e ao desaparecimento de determinados segmentos, em particular da pequena pesca;	L. Considerando que a perda cada vez maior de zonas de pesca está a conduzir à deslocação das atividades de pesca, a um aumento da pressão da pesca e da concorrência entre frotas, e ao desaparecimento de determinados segmentos ***que não conseguem deslocalizar a sua atividade***, em particular da pequena pesca;

Or. fr

Alteração 58
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que a perda crescente de zonas de pesca resultante da concorrência entre as utilizações marítimas tem consequências sociais diretas, nomeadamente ao nível da perda de postos de trabalho, de condições precárias para os profissionais do setor marítimo e da desvitalização das comunidades costeiras, em particular para a pequena pesca;

Or. fr

Alteração 59
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que o setor das pescas e da aquicultura tem um valor estratégico para assegurar o abastecimento de alimentos hipocarbónicos, saudáveis e sustentáveis e para contribuir para a soberania alimentar da União, pelo que este valor estratégico deve ser devidamente reconhecido e ter prioridade no ordenamento do espaço marinho;

Or. en

Alteração 60
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que, em conformidade com a política comum das pescas, os Estados-Membros devem esforçar-se por conceder um acesso preferencial aos pescadores de pequena escala, artesanais ou costeiros nas zonas das 12 milhas marítimas;

Or. en

Alteração 61
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que as zonas marítimas e costeiras estão a sofrer as consequências das alterações climáticas, da poluição e do lixo marinho, o que também acaba por afetar as atividades relacionadas com o mar, com a biodiversidade marinha e com os recursos haliêuticos;	M. Considerando que as zonas marítimas e costeiras estão a sofrer as consequências das alterações climáticas, da poluição***, designadamente por poluentes químicos*** e do lixo marinho ***ou de origem terrestre***, o que também acaba por afetar as atividades relacionadas com o mar, com a biodiversidade marinha e com os recursos haliêuticos ***e aquícolas***;

Or. fr

Alteração 62
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que as zonas marítimas e costeiras estão a sofrer as consequências das alterações climáticas, da poluição e do lixo marinho, o que também acaba por afetar as atividades relacionadas com o mar, com a biodiversidade marinha e com os recursos haliêuticos;	M. Considerando que as zonas marítimas e costeiras estão a sofrer as consequências ***da sobrepesca,*** das alterações climáticas, da poluição e do lixo marinho, o que também acaba por afetar as atividades relacionadas com o mar, com a biodiversidade marinha e com os recursos haliêuticos;

Or. en

Alteração 63
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que a saída do Reino Unido da União Europeia alterou profundamente os equilíbrios espaciais,

	económicos e haliêuticos em várias bacias marítimas, em particular no canal da Mancha, no mar do Norte e nas águas ocidentais, conduzindo a uma maior concentração das atividades de pesca da UE em zonas marítimas mais pequenas;

Or. fr

Alteração 64
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que os profissionais do setor marítimo, como os pescadores, podem ser confrontados com determinados riscos ou perigos relacionados com a segurança dos navios ou a exposição a determinados tipos de tráfico por rotas marítimas;	N. Considerando que os profissionais do setor marítimo, como os pescadores, podem ser confrontados com determinados riscos ou perigos relacionados com a segurança dos navios ou a exposição a determinados tipos de tráfico por rotas marítimas***, como o tráfico de droga***;

Or. en

Alteração 65
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando N-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N-A. Considerando que os profissionais da pesca e da aquicultura devem beneficiar de condições de trabalho seguras, justas e dignas, bem como de uma proteção social adequada, e que as decisões sobre o ordenamento do espaço marítimo podem ter um impacto direto na segurança, nos rendimentos e nas condições de trabalho dos pescadores;

Or. fr

Alteração 66
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando N-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N-A. Considerando que o contexto geopolítico e a amplificação das tensões são suscetíveis de aumentar a presença militar e os exercícios de defesa nas águas territoriais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, as questões de segurança e defesa podem alterar o ordenamento do espaço marítimo de determinadas zonas;

Or. fr

Alteração 67
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
Considerando N-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N-A. Considerando que a pesca é uma atividade estratégica para a soberania alimentar, o emprego costeiro e a coesão territorial da UE e que a sua sustentabilidade exige que seja dada prioridade ao seu acesso equitativo ao espaço marítimo, sem ser relegada para outros setores emergentes;

Or. es

Alteração 68
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que muitos dos planos de ordenamento do espaço marítimo compreendem apenas espaços marinhos, excluindo as interações terra-mar;	O. Considerando que muitos dos planos de ordenamento do espaço marítimo compreendem apenas espaços marinhos, excluindo as interações terra-mar ***e, em particular, os efeitos da poluição terrestre nos ecossistemas marinhos***;

Or. fr

Alteração 69
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
Considerando O-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O-A. Considerando que o mar Báltico se caracteriza por uma série de características únicas, incluindo o seu estatuto de bacia marítima semifechada, a sua elevada concentração de diferentes tipos de atividade económica, incluindo as pescas, o transporte marítimo e a expansão das energias marinhas renováveis, e a sua vulnerabilidade ecossistémica, e que estas características exigem uma abordagem do ordenamento do espaço marítimo sustentável e adaptada às condições regionais;

Or. pl

Alteração 70
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando P-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	P-A. Considerando que as zonas marinhas protegidas bem geridas e com proteção eficaz contribuem para ganhos a longo prazo através da recuperação de unidades populacionais, da propagação para áreas adjacentes e da resiliência das economias costeiras;

Or. en

Alteração 71
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
Considerando P-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	P-A. Considerando que os Estados-Membros ainda não atingiram o objetivo de 2020 de um bom estado ambiental para os mares da Europa, tal como exigido pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;

Or. en

Alteração 72
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que a recolha e a harmonização de dados são fundamentais para determinar a forma como as pescas e a aquicultura são integradas no ordenamento do espaço marítimo;	Q. Considerando que a recolha e a harmonização de dados são fundamentais para determinar a forma como as pescas e a aquicultura são integradas no ordenamento do espaço marítimo ***e que existem dificuldades na recolha e compilação de dados (por exemplo, a falta de dados exaustivos sobre as Zonas Económicas***

Exclusivas, a integração transetorial dos dados ou a dificuldade em recolher dados das autoridades nacionais); ***Insta a Comissão a alocar mais fundos para a recolha dos mesmos, em função da dimensão e profundidade da Zona Económica Exclusiva de cada Estado-Membro.***

Or. pt

Alteração 73
Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que a recolha ***e*** a harmonização de dados são fundamentais para determinar a forma como as pescas e a aquicultura são integradas no ordenamento do espaço marítimo;	Q. Considerando que a recolha***, a transparência, a acessibilidade,*** a harmonização ***e o tratamento*** de dados ***em prazos razoavelmente curtos*** são fundamentais para determinar a forma como as pescas e a aquicultura são integradas no ordenamento do espaço marítimo;

Or. it

Alteração 74
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Lamenta que a UE não tenha alcançado objetivos jurídicos, como a consecução de um bom estado ambiental ao abrigo da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha e o fim da sobrepesca no âmbito da PCP até 2020, respetivamente;

Or. en

Alteração 75
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que os Estados-Membros ainda não alcançaram o objetivo da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha de um bom estado ecológico para os mares da Europa até 2020, nem o objetivo da PCP de pôr termo à sobrepesca de todas as unidades populacionais até 2020;

Or. en

Alteração 76
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Observa que os planos de ordenamento do espaço marítimo têm força jurídica nalguns Estados-Membros, mas são consultivos noutros; realça que a aplicação nos Estados-Membros é amiúde dificultada pela segmentação institucional, por uma governação fragmentada ***e*** por mecanismos jurídicos desadequados;	3. Observa que os planos de ordenamento do espaço marítimo têm força jurídica nalguns Estados-Membros, mas são consultivos noutros; realça que a aplicação nos Estados-Membros é amiúde dificultada pela segmentação institucional, por uma governação fragmentada***,*** por mecanismos jurídicos desadequados ***ou pela falta de recursos financeiros e humanos afetados aos grupos de ação local para as pescas e a aquicultura, em particular do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA)***;

Or. fr

Alteração 77
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Observa que os planos de ordenamento do espaço marítimo têm força jurídica nalguns Estados-Membros, mas são ***consultivos*** noutros; realça que a aplicação nos Estados-Membros é amiúde dificultada pela segmentação institucional, por uma governação fragmentada e por mecanismos jurídicos desadequados;	3. Observa que os planos de ordenamento do espaço marítimo têm força jurídica nalguns Estados-Membros, mas são ***não vinculativos*** noutros; realça que a aplicação nos Estados-Membros é amiúde dificultada pela segmentação institucional, por uma governação fragmentada e por mecanismos jurídicos desadequados;

Or. en

Alteração 78
Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que o ordenamento do território das zonas marinhas deve incluir a identificação de problemas e oportunidades, a recolha de dados de planeamento, a tomada de decisões e a execução, e que, no âmbito desse planeamento, deve ser dada especial atenção às pescas e à aquicultura.

Or. hr

Alteração 79
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Realça que a aplicação e a eficácia do OEM variam bastante entre as regiões marítimas da UE, sendo algumas regiões, como o mar Báltico ou o mar do Norte, amplamente abrangidas por planos de ordenamento do espaço marítimo, enquanto outras, como o mar Mediterrâneo, têm uma presença no planeamento substancialmente inferior;	4. Realça que a aplicação e a eficácia do OEM variam bastante entre as regiões marítimas da UE, sendo algumas regiões, como o mar Báltico ou o mar do Norte, amplamente abrangidas por planos de ordenamento do espaço marítimo, enquanto outras, como o mar Mediterrâneo, têm uma presença no planeamento substancialmente inferior; ***insta a Comissão a colmatar urgentemente o défice de planeamento no Mediterrâneo, com especial destaque para as regiões insulares, que estão mais dependentes do espaço marítimo para o desenvolvimento económico;***
	Or. it

Alteração 80
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que o ordenamento do espaço marítimo deve ter plenamente em conta as consequências da saída do Reino Unido da União Europeia, em particular a restrição do acesso às águas, a redistribuição dos esforços de pesca e o aumento dos conflitos de utilização em determinadas zonas marítimas, e solicita que estes elementos sejam sistematicamente integrados nos planos de ordenamento do espaço marítimo; recorda, a este respeito, a obrigação decorrente da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) de cooperação transfronteiriça, nomeadamente os artigos 7.º e 8.º;
	Or. fr

Alteração 81
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Destaca as características específicas do mar Adriático enquanto bacia marinha semi-fechada e altamente sensível, sujeita a pressões cumulativas da pesca, da aquicultura, do transporte marítimo, do turismo e do desenvolvimento costeiro; salienta que estas pressões exigem uma abordagem reforçada das bacias marítimas e transfronteiriça do ordenamento do espaço marítimo; insta a Comissão e os Estados-Membros em causa, em cooperação com os países costeiros vizinhos não pertencentes à UE, a reforçarem a coordenação, a partilha de dados e os mecanismos de governação conjunta no mar Adriático;

Or. en

Alteração 82
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que a diretiva deve ter mais em conta as especificidades das regiões ultraperiféricas da União, cujas necessidades específicas são, por vezes, tidas inadequadamente em consideração tanto pela legislação europeia como pelos planos nacionais dos Estados-Membros; recorda que as especificidades das regiões ultraperiféricas estão consagradas no

artigo 349.º do TFUE;

Or. fr

Alteração 83
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que o âmbito de aplicação da Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo também deve incluir as bacias marítimas das regiões ultraperiféricas, tendo plenamente em conta as suas especificidades, em particular nas interações com países terceiros;

Or. fr

Alteração 84
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Congratula-se com a Iniciativa para a Grande Bacia do Mar do Norte (GNSBI), que reúne Estados-Membros e países terceiros com o objetivo de conseguir uma maior harmonização e coordenação dos planos de ordenamento do espaço marítimo;	5. Congratula-se com a Iniciativa para a Grande Bacia do Mar do Norte (GNSBI), que reúne Estados-Membros e países terceiros com o objetivo de conseguir uma maior harmonização e coordenação dos planos de ordenamento do espaço marítimo; ***louva o trabalho em curso do grupo de trabalho conjunto HELCOM-VASAB sobre o ordenamento do espaço marítimo, que proporciona uma base sólida para a coordenação a nível das bacias marítimas no mar Báltico;***

Or. en

Alteração 85
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que as iniciativas transfronteiras continuam a ser limitadas e que não há uma coordenação eficaz, o que dificulta os esforços para dar resposta aos problemas comuns em regiões marinhas interligadas; lamenta as dificuldades verificadas na cooperação em matéria de OEM entre os Estados-Membros e países terceiros, em especial os Estados costeiros vizinhos;	6. Salienta que as iniciativas transfronteiras continuam a ser limitadas e que não há uma coordenação eficaz, o que dificulta os esforços para dar resposta aos problemas comuns em regiões marinhas interligadas ***e reduzir os impactos cumulativos das atividades humanas nos ecossistemas marinhos***; lamenta as dificuldades verificadas na cooperação em matéria de OEM entre os Estados-Membros e países terceiros, em especial os Estados costeiros vizinhos;

Or. en

Alteração 86
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Sublinha que o canal da Mancha é uma bacia particularmente afetada, com uma forte pressão sobre o espaço marítimo, colocando em concorrência diferentes atividades (energia eólica marítima, transporte marítimo intenso, áreas marinhas protegidas, turismo costeiro, etc.) com as pescas e a aquicultura; salienta a necessidade de coordenação entre os Estados-Membros e com o Reino Unido, a fim de se alcançar uma gestão eficaz e equitativa da bacia marítima e, assim, reduzir os muitos

conflitos de utilização, tendo em conta as dimensões económicas, sociais e ambientais de cada atividade; solicita, em particular, uma verdadeira concertação com o Reino Unido e as ilhas Anglo-Normandas sobre as medidas de gestão em áreas marinhas protegidas, que tenha em conta as consequências socioeconómicas com que os pescadores europeus se deparam;

Or. fr

Alteração 87
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta os efeitos do Brexit no ordenamento marítimo, em particular no desenvolvimento de zonas marinhas protegidas e de energias de fontes renováveis ao largo (offshore), que conduziram à exclusão da frota pesqueira europeia de muitas zonas de pesca nas águas britânicas, a uma transferência do esforço de pesca e a uma elevada pressão de pesca na zona do Canal da Mancha, em detrimento das pescas europeias;

Or. en

Alteração 88
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que o atual quadro jurídico do OEM não tenha trazido de	7. Lamenta que o atual quadro jurídico do OEM não tenha trazido de

forma adequada as vantagens esperadas para as pescas; observa que o OEM não contribuiu de forma substancial para melhorar a previsibilidade e a estabilidade das atividades de pesca; realça a ausência de indicadores mensuráveis relativos às pescas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo;	forma adequada as vantagens esperadas para as pescas; observa que o OEM não contribuiu de forma substancial para melhorar a previsibilidade e a estabilidade das atividades de pesca; realça a ausência de indicadores ***ambientais, sociais e económicos*** mensuráveis relativos às pescas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo***, especialmente no que respeita aos operadores de pequena escala***; ***regista igualmente as deficiências na aplicação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha e da PCP; salienta a necessidade de uma aplicação coerente e eficaz da política marítima da UE;***
	Or. en

Alteração 89
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que o atual quadro jurídico do OEM não tenha trazido de forma adequada as vantagens esperadas para as pescas; observa que o OEM não contribuiu de forma substancial para melhorar a previsibilidade e a estabilidade das atividades de pesca; realça a ausência de indicadores mensuráveis relativos às pescas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo;	7. Lamenta que o atual quadro jurídico do OEM não tenha trazido de forma adequada as vantagens esperadas para as pescas; observa que o OEM não contribuiu de forma substancial para melhorar a previsibilidade e a estabilidade das atividades de pesca; realça a ausência de indicadores mensuráveis relativos às pescas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo; ***recorda a importância das pescas e da aquicultura para a soberania alimentar e a preservação do saber-fazer da União, justificando o reconhecimento do seu caráter de interesse público superior;***
	Or. fr

Alteração 90

Sakis Arnaoutoglou

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que o atual quadro jurídico do OEM não tenha trazido de forma adequada as vantagens esperadas para as pescas; observa que o OEM não contribuiu de forma substancial para melhorar a previsibilidade e a estabilidade das atividades de pesca; realça a ausência de indicadores mensuráveis relativos às pescas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo;	7. Lamenta que o atual quadro jurídico do OEM não tenha trazido de forma adequada as vantagens esperadas para as pescas; observa que o OEM não contribuiu de forma substancial para melhorar a previsibilidade e a estabilidade das atividades de pesca; realça a ausência de indicadores mensuráveis ***e propõe um conjunto mínimo de indicadores vinculativos*** relativos às pescas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo;

Or. el

Alteração 91
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que ***o atual quadro jurídico*** do OEM não tenha trazido de forma adequada as vantagens esperadas para as pescas; observa que o OEM não contribuiu de forma substancial para melhorar a previsibilidade e a estabilidade das atividades de pesca; realça a ausência de indicadores mensuráveis relativos ***às*** pescas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo;	7. Lamenta que ***a aplicação*** do ***atual*** OEM***, da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha e da PCP*** não tenha trazido de forma adequada as vantagens esperadas para as pescas; observa que o OEM não contribuiu de forma substancial para melhorar a previsibilidade e a estabilidade das atividades de pesca; realça a ausência de indicadores mensuráveis relativos ***à sustentabilidade das*** pescas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo;

Or. en

Alteração 92

Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda que, no seu Relatório Especial n.º 22/2023 intitulado: «Energia marítima renovável na União Europeia», o Tribunal de Contas Europeu chamou a atenção para o risco de perda de postos de trabalho no setor das pescas e salientou que o Tribunal não conseguiu encontrar qualquer quantificação dos principais efeitos económicos nas pescas resultantes do desenvolvimento da energia de fontes renováveis ao largo que tinha sido preparada pela Comissão;

Or. en

Alteração 93
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que o ordenamento do espaço marítimo deve abordar ativamente a compressão espacial que afeta as pescas, incluindo os efeitos cumulativos da energia de fontes renováveis ao largo (offshore), das zonas marinhas protegidas, do transporte marítimo e das zonas de defesa, e evitar a marginalização progressiva das atividades de pesca;

Or. en

Alteração 94
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Faz notar que as avaliações do impacto do OEM nas pescas devem incluir uma análise socioeconómica abrangente, que integre os pontos de vista das pequenas empresas e das comunidades costeiras;

Or. pl

Alteração 95
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta que, embora o quadro jurídico do OEM traga vantagens marginais para a aquicultura, são precisas melhorias no que toca à designação do espaço marítimo, ao reconhecimento do setor, à coerência transfronteiras, à segurança jurídica ***e ao*** licenciamento***;***	8. Salienta que, embora o quadro jurídico do OEM traga vantagens marginais para a aquicultura, são precisas melhorias no que toca à designação do espaço marítimo, ao reconhecimento do setor, à coerência transfronteiras, à segurança jurídica ***bem como aos procedimentos de*** licenciamento ***que devem ser mais céleres e com requisitos ambientais claros, de forma a maximizar os benefícios socioeconómicos desta atividade sem comprometer a proteção dos ecossistemas.***

Or. pt

Alteração 96
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta que, embora o quadro jurídico do OEM traga vantagens marginais para a aquicultura, são precisas melhorias no que toca à designação do espaço marítimo, ao reconhecimento do setor, à coerência transfronteiras, à segurança jurídica e ao licenciamento;	8. Salienta que, embora o quadro jurídico do OEM traga vantagens marginais para a aquicultura, são precisas melhorias no que toca à designação do espaço marítimo, ao reconhecimento do setor, à coerência transfronteiras, à segurança jurídica e ao licenciamento; ***sublinha, em particular, a necessidade de uma verdadeira política comum da aquicultura, a fim de melhor ter em conta este setor fundamental na segurança alimentar europeia;***

Or. fr

Alteração 97
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta que, embora o quadro jurídico do OEM traga vantagens marginais para a aquicultura, são precisas melhorias no que toca à designação do espaço marítimo, ao reconhecimento do setor, à coerência transfronteiras, à segurança jurídica e ao licenciamento;	8. Salienta que, embora o quadro jurídico do OEM traga vantagens marginais para a aquicultura, são precisas melhorias no que toca à designação do espaço marítimo, ao reconhecimento do setor, à coerência transfronteiras, à segurança jurídica e ao licenciamento ***de forma mais rápida***;

Or. es

Alteração 98
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*

8. Salienta que, embora o quadro jurídico do OEM traga vantagens marginais para a aquicultura, são precisas melhorias no que toca à designação do espaço marítimo, ***ao reconhecimento do setor,*** à coerência transfronteiras, à segurança jurídica e ao licenciamento;	8. Salienta que, embora o quadro jurídico do OEM traga vantagens marginais para a aquicultura, são precisas melhorias no que toca à designação do espaço marítimo, à coerência transfronteiras, à segurança jurídica e ao licenciamento;
	Or. en

Alteração 99
Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. A integração das pescas e da aquicultura no ordenamento do espaço marinho é considerada uma medida importante devido às pressões crescentes sobre os ecossistemas costeiros e marinhos e ao potencial significativo destas indústrias para a economia e a segurança alimentar;
	Or. hr

Alteração 100
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Frisa que o objetivo de minimizar os conflitos entre os vários setores e utilizadores do mar ficou, em grande medida, por cumprir, em particular no que diz respeito às pescas e à aquicultura;	9. Frisa que o objetivo de minimizar os conflitos entre os vários setores e utilizadores do mar ficou, em grande medida, por cumprir, em particular no que diz respeito às pescas e à aquicultura***, que viram reduzidos os seus espaços para desenvolver a sua atividade de forma competitiva***;

Or. es

Alteração 101
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Frisa que o objetivo de minimizar os conflitos entre os vários setores e utilizadores do mar ficou, em grande medida, por cumprir, em particular no que diz respeito às pescas e à aquicultura;	9. Frisa que o objetivo de minimizar os conflitos entre os vários setores e utilizadores do mar ficou, em grande medida, por cumprir, em particular no que diz respeito às pescas e à aquicultura***, incluindo a conquilicultura e setores emergentes como a cultura de algas***;

Or. en

Alteração 102
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Realça que a natureza dos conflitos sobre a utilização do espaço marítimo varia em função do tipo de atividades de pesca e aquicultura em causa, e que, entre essas atividades, também pode haver concorrência pelo espaço marítimo; sublinha que os principais conflitos que afetam as pescas são a perda de zonas de pesca resultante ***da exclusão de zonas marítimas, as*** restrições do acesso, a concorrência pelo acesso e a fragmentação espacial, ao passo que os principais conflitos que atingem a aquicultura são a sobreposição de zonas, as questões ambientais e a concorrência em matéria de captura;	10. Realça que a natureza dos conflitos sobre a utilização do espaço marítimo varia em função do tipo de atividades de pesca e aquicultura em causa, e que, entre essas atividades, também pode haver concorrência pelo espaço marítimo; sublinha que os principais conflitos que afetam as pescas são a perda de zonas de pesca resultante ***das*** restrições do acesso, a concorrência pelo acesso e a fragmentação espacial***, o esgotamento das populações de peixes e a degradação dos ecossistemas marinhos, os impactos das alterações climáticas e a falta de acesso equitativo às oportunidades de pesca***, ao passo que os principais conflitos que atingem a aquicultura são a sobreposição de zonas, as

	questões ambientais e a concorrência em matéria de captura;
	Or. en

Alteração 103
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Realça que a natureza dos conflitos sobre a utilização do espaço marítimo varia em função do tipo de atividades de pesca e aquicultura em causa, e que, entre essas atividades, também pode haver concorrência pelo espaço marítimo; sublinha que os principais conflitos que afetam as pescas são a perda de zonas de pesca resultante da exclusão de zonas marítimas, as restrições do acesso, a concorrência pelo acesso e a fragmentação espacial, ao passo que os principais conflitos que atingem a aquicultura são a sobreposição de zonas, as questões ambientais e a concorrência em matéria de captura;	10. Realça que a natureza dos conflitos sobre a utilização do espaço marítimo varia em função do tipo de atividades de pesca e aquicultura em causa, e que, entre essas atividades, também pode haver concorrência pelo espaço marítimo; sublinha que os principais conflitos que afetam as pescas são a perda de zonas de pesca resultante ***do estado de declínio dos ecossistemas marinhos, da distribuição injusta de quotas, e*** da exclusão de zonas marítimas, as restrições do acesso, a concorrência pelo acesso e a fragmentação espacial, ao passo que os principais conflitos que atingem a aquicultura são a sobreposição de zonas, as questões ambientais***, como a poluição e a eutrofização,*** e a concorrência em matéria de captura;
	Or. en

Alteração 104
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Realça que a natureza dos conflitos	10. Realça que a natureza dos conflitos

sobre a utilização do espaço marítimo varia em função do tipo de atividades de pesca e aquicultura em causa, e que, entre essas atividades, também pode haver concorrência pelo espaço marítimo; sublinha que os principais conflitos que afetam as pescas são a perda de zonas de pesca resultante da exclusão de zonas marítimas, as restrições do acesso, a concorrência pelo acesso e a fragmentação espacial, ao passo que os principais conflitos que atingem a aquicultura são a sobreposição de zonas**,** as questões ambientais ***e a concorrência em matéria de captura***;	sobre a utilização do espaço marítimo varia em função do tipo de atividades de pesca e aquicultura em causa, e que, entre essas atividades, também pode haver concorrência pelo espaço marítimo; sublinha que os principais conflitos que afetam as pescas são a perda de zonas de pesca resultante da exclusão de zonas marítimas, as restrições do acesso, a concorrência pelo acesso e a fragmentação espacial, ao passo que os principais conflitos que atingem a aquicultura são a sobreposição de zonas ***e*** as questões ambientais;
	Or. it

Alteração 105
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que, em particular na bacia do mar Mediterrâneo, a crescente implantação de plataformas e infraestruturas energéticas ao largo implica restrições espaciais significativas para as atividades de pesca, limitando o acesso tradicional às zonas de pesca e contribuindo para a fragmentação do espaço marítimo; observa que, não obstante a concessão das áreas para essas instalações seja da competência dos Estados-Membros, tais decisões afetam diretamente as zonas historicamente utilizadas pela pesca e devem, por conseguinte, ser integradas de forma coerente nos processos de ordenamento do espaço marítimo, assegurando uma avaliação prévia dos impactos socioeconómicos no setor das pescas e uma participação adequada dos pescadores, em conformidade com os

princípios da avaliação de impacto e da consulta a que se refere o n.º 29;

Or. it

Alteração 106
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha que os parques eólicos marítimos podem ter um impacto nas pescas, quer através da alteração da distribuição espacial e da abundância de espécies marinhas capturadas para fins comerciais, quer através do encerramento por razões de segurança ou da imposição de uma mudança na atividade ou nos métodos de pesca, por exemplo, de ativos para passivos;

Or. en

Alteração 107
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda que a pesca e a aquicultura não são atividades deslocalizáveis, dada a sua dependência da localização natural dos recursos marinhos e da natureza dos ecossistemas marinhos, e que estão fortemente ligadas à cadeia de valor dos produtos do mar e ao emprego nas regiões costeiras;

Or. en

Alteração 108
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Lamenta que sejam geralmente as frotas artesanais e de pequena escala as mais afetadas negativamente pelas utilizações concorrentes do espaço marinho;

Or. en

Alteração 109
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que o setor das pescas não beneficia de zonas prioritárias ou reservadas e se vê muitas vezes obrigado a operar em espaços marítimos não designados; faz notar que, embora a aquicultura se preste melhor, em princípio, às zonas reservadas, as abordagens variam enormemente entre os Estados-Membros e os processos de licenciamento ***são*** frequentemente onerosos;	11. Salienta que o setor das pescas não beneficia de zonas prioritárias ou reservadas e se vê muitas vezes obrigado a operar em espaços marítimos não designados ***cada vez mais residuais face às demais atividades***; faz notar que, embora a aquicultura se preste melhor, em princípio, às zonas reservadas, as abordagens variam enormemente entre os Estados-Membros e***, por vezes, dentro do mesmo Estado, sendo*** os processos de licenciamento frequentemente onerosos;

Or. it

Alteração 110
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução

N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que o setor das pescas não beneficia de zonas prioritárias ou reservadas e se vê muitas vezes obrigado a operar em espaços marítimos não designados; faz notar que, embora a aquicultura se preste melhor, em princípio, às zonas reservadas, as abordagens variam enormemente entre os Estados-Membros e os processos de licenciamento são frequentemente onerosos;	11. Salienta que o setor das pescas não beneficia de zonas prioritárias ou reservadas e se vê muitas vezes obrigado a operar em espaços marítimos não designados; faz notar que, embora a aquicultura***, nomeadamente a diversificação para espécies não alimentares, como a cultura de algas marinhas,*** se preste melhor, em princípio, às zonas reservadas, as abordagens variam enormemente entre os Estados-Membros e os processos de licenciamento são frequentemente onerosos;

Or. en

Alteração 111
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que ***o setor das pescas não beneficia de*** zonas ***prioritárias ou reservadas e se vê muitas vezes obrigado a operar em espaços marítimos não designados***; faz notar que***, embora a aquicultura se preste melhor, em princípio, às*** zonas reservadas, as abordagens ***variam*** enormemente entre os Estados-Membros e os processos de licenciamento são frequentemente onerosos;	11. Salienta que ***é importante não limitar*** zonas ***de pesca, exceto nas Áreas Marinhas Protegidas de proteção total***; faz notar que ***as*** zonas reservadas ***funcionam melhor na aquicultura***, ***embora*** as abordagens ***variem*** enormemente entre os Estados-Membros e os processos de licenciamento são frequentemente onerosos;

Or. pt

Alteração 112
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Sublinha que a criação e a gestão de áreas marinhas protegidas no âmbito do ordenamento do espaço marítimo devem basear-se em avaliações científicas e socioeconómicas robustas e proporcionadas e permitir, sempre que compatível com os objetivos de conservação, a coexistência com atividades de pesca sustentável, designadamente através da adoção de medidas de gestão adaptadas e diferenciadas;

Or. fr

Alteração 113
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Sublinha a importância da pesca de pequena escala e da pesca costeira no mar Adriático; salienta que o ordenamento do espaço marítimo deve ter devidamente em conta as necessidades espaciais específicas deste tipo de pesca, assim como as atividades de pesca tradicionais, a fim de salvaguardar a sua viabilidade económica e o seu património cultural;

Or. en

Alteração 114
Marco Falcone

Proposta de resolução

N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta, para efeitos do processo de planeamento, que a pesca é uma atividade dinâmica: as frotas deslocam-se de acordo com a disponibilidade sazonal e os movimentos das unidades populacionais. Além disso, algumas artes de pesca exigem uma ampla margem de manobra;

Or. it

Alteração 115
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Salienta que, embora alguns Estados-Membros tenham estabelecido zonas multiusos, a sua aplicação segue maioritariamente uma abordagem projeto a projeto; frisa que a abordagem multiusos se está a revelar muito difícil de aplicar em certas atividades, em particular as pescas, a proteção da biodiversidade e as energias renováveis marinhas; observa que uma abordagem multiusos também levanta questões no domínio dos seguros e da segurança para os pescadores e os profissionais da aquicultura;	12. Salienta que, embora alguns Estados-Membros tenham estabelecido zonas multiusos, a sua aplicação segue maioritariamente uma abordagem projeto a projeto; frisa que a abordagem multiusos se está a revelar muito difícil de aplicar em certas atividades, em particular as pescas, a proteção da biodiversidade e as energias renováveis marinhas; observa que uma abordagem multiusos também levanta questões no domínio dos seguros e da segurança para os pescadores e os profissionais da aquicultura; ***salienta que, embora a utilização múltipla possa ter potencial para reduzir os impactos cumulativos das atividades humanas nos ecossistemas marinhos, subsistem lacunas de conhecimento consideráveis no que diz respeito à sua viabilidade e ao seu impacto ambiental;***

Or. en

Alteração 116
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Salienta que, embora alguns Estados-Membros tenham estabelecido zonas multiusos, a sua aplicação segue maioritariamente uma abordagem projeto a projeto; frisa que a abordagem multiusos se está a revelar muito difícil de aplicar em certas atividades, em particular as pescas, a proteção da biodiversidade e as energias renováveis marinhas; observa que uma abordagem multiusos também levanta questões no domínio dos seguros e da segurança para os pescadores e os profissionais da aquicultura;	12. Salienta que, embora alguns Estados-Membros tenham estabelecido zonas multiusos, a sua aplicação segue maioritariamente uma abordagem projeto a projeto; frisa que a abordagem multiusos se está a revelar muito difícil de aplicar em certas atividades, em particular as pescas, a proteção da biodiversidade e as energias renováveis marinhas***, e sublinha que as soluções multiusos não devem ser impostas por defeito quando comprometem a segurança, a viabilidade económica ou o exercício efetivo das atividades de pesca***; observa que uma abordagem multiusos também levanta questões no domínio dos seguros e da segurança para os pescadores e os profissionais da aquicultura;

Or. en

Alteração 117
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta que a abordagem multiusos deve ser promovida de forma pragmática e fundamentada em critérios técnico-científicos, evitando soluções meramente teóricas que não respondam às realidades operacionais da pesca artesanal e da aquicultura; sublinha que a compatibilização de usos deve basear-se

numa avaliação cumulativa dos impactos das diversas atividades que ocorrem no mesmo espaço, assim como numa análise rigorosa da segurança e da navegabilidade desse espaço, garantindo sempre o envolvimento direto e efetivo dos operadores dos diferentes sectores.

Or. pt

Alteração 118
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Sublinha que a pequena pesca desempenha um papel fundamental no emprego local, na coesão social e na transmissão do saber-fazer tradicional e solicita que o ordenamento do espaço marítimo tenha plenamente em conta as necessidades específicas deste segmento, nomeadamente no que diz respeito ao acesso ao espaço, à proximidade das zonas de pesca e à segurança das atividades;

Or. fr

Alteração 119
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Apela a uma abordagem realista e baseada em dados concretos para a utilização múltipla, reconhecendo que a coexistência entre a pesca e a energia de

fontes renováveis ao largo (offshore) continua a ser limitada na prática e não deve ser utilizada para justificar a exclusão da pesca do espaço marítimo;

Or. en

Alteração 120
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Saúda os exemplos de sucesso ***da partilha de zonas entre atividades***, como o caso das infraestruturas eólicas marítimas fixas ou flutuantes que também podem ser utilizadas para praticar aquicultura e a conquilicultura, criar habitats para a fauna e a flora marinhas ou exercer atividades regenerativas;	13. Saúda os exemplos de sucesso ***de zonas de utilização múltipla***, como o caso das infraestruturas eólicas marítimas fixas ou flutuantes que também podem ser utilizadas para praticar aquicultura e a conquilicultura, criar habitats para a fauna e a flora marinhas ou exercer atividades regenerativas***, bem como a pesca de baixo impacto ambiental***; ***salienta que os parques eólicos marítimos devem ser instalados fora das zonas marinhas protegidas e de outras zonas sensíveis; destaca que, embora a reabilitação dos parques eólicos em alto mar deva ser incentivada quando adaptada aos habitats locais, não deve ser considerada para efeitos das metas de reabilitação;***

Or. en

Alteração 121
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Saúda os exemplos de sucesso da	13. Saúda os exemplos de sucesso da

partilha de zonas entre atividades, como o caso das infraestruturas eólicas marítimas fixas ou flutuantes que também podem ser utilizadas para praticar aquicultura e a conquilicultura, criar habitats para a fauna e a flora marinhas ou exercer atividades regenerativas;	partilha de zonas entre atividades, como o caso das infraestruturas eólicas marítimas fixas ou flutuantes que também podem ser utilizadas para praticar aquicultura e a conquilicultura, criar habitats para a fauna e a flora marinhas ou exercer atividades regenerativas; ***reconhece o potencial da aquicultura e da algacultura, bem como da pesca passiva, nessas zonas; destaca, no entanto, que é necessária mais investigação para avaliar o seu impacto ecológico e potencial económico;***

Or. en

Alteração 122
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Saúda os*** exemplos de sucesso da partilha de zonas entre atividades, como o caso das infraestruturas eólicas marítimas fixas ou flutuantes que também podem ser utilizadas para praticar aquicultura e a conquilicultura, criar habitats para a fauna e a flora marinhas ou exercer atividades regenerativas;	13. ***Realça a necessidade de comunicações recentes da Comissão sobre*** exemplos de sucesso da partilha de zonas entre atividades, como o caso das infraestruturas eólicas marítimas fixas ou flutuantes que também podem ser utilizadas para praticar aquicultura e a conquilicultura, criar habitats para a fauna e a flora marinhas ou exercer atividades regenerativas;

Or. fr

Alteração 123
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Apela a uma avaliação sistemática

e baseada em dados científicos da compatibilidade entre as pescas e as diferentes categorias de zonas marinhas protegidas, evitando exclusões automáticas sempre que os objetivos de conservação não as justifiquem;

Or. en

Alteração 124
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Exorta os Estados-Membros a estabelecerem o seu cabaz energético tendo em consideração o impacto das energias renováveis marítimas nos ecossistemas marinhos e nas pescas;

Or. en

Alteração 125
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Sublinha que a coordenação terra-mar continua a ser uma das principais insuficiências na aplicação do OEM;	14. Sublinha que a coordenação terra-mar continua a ser uma das principais insuficiências na aplicação do OEM***, em particular no que se refere às pescas, às infraestruturas e à conectividade portuárias, dado que nenhuma atividade marítima é viável sem uma articulação eficaz com o território terrestre***;

Or. pt

Alteração 126
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Sublinha que a coordenação terra-mar continua a ser uma das principais insuficiências na aplicação do OEM;	14. Sublinha que a coordenação terra-mar continua a ser uma das principais insuficiências na aplicação do OEM***, em particular a falta de tomada em consideração dos efeitos da poluição terrestre nos ecossistemas marinhos, aquando da adoção de medidas de proteção da biodiversidade***;

Or. fr

Alteração 127
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 14 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Sublinha que a articulação entre Áreas Marinhas Protegidas (AMP) e a pesca no Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM) deve ser abordada de forma estratégica, de modo a equilibrar a conservação da biodiversidade com a sustentabilidade socioeconómica. Destaca que, embora as AMP restrinjam certas atividades para proteger ecossistemas, a sua gestão eficaz gera efeitos positivos para as áreas adjacentes, nomeadamente através do spillover de recursos haliêuticos para o setor das pescas.

Or. pt

Alteração 128
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. 14-A. Salienta a importância de investir na construção, modernização e adaptação de portos de pesca, locais de desembarque, lotas de peixe e instalações conexas, a fim de garantir um acesso seguro ao mar, melhorar as condições de trabalho dos pescadores e reforçar a viabilidade económica das comunidades costeiras; insta os Estados-Membros a assegurarem que os planos de ordenamento do espaço marítimo sejam coerentes com os investimentos em infraestruturas de pesca, e a prestarem apoio específico aos pescadores afetados por restrições espaciais;

Or. en

Alteração 129
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Realça que, embora a ***participação de*** partes interessadas e da comunidade costeira no processo de OEM tenha aumentado, continua a ser limitada***; lamenta que esta participação careça muitas vezes de um compromisso e de uma consulta precoces e formais, o que limita as hipóteses de influenciarem verdadeiramente as decisões sobre o planeamento;***	15. Realça que, embora a ***consulta das*** partes interessadas e da comunidade costeira no processo de OEM tenha aumentado, continua a ser limitada***, em particular para os pescadores de pequena escala;***

Or. fr

Alteração 130
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Realça que, embora a participação de partes interessadas e da comunidade costeira no processo de OEM tenha aumentado, continua a ser limitada; lamenta que esta participação careça muitas vezes de um compromisso e de uma consulta precoces e formais, o que limita as hipóteses de influenciarem verdadeiramente as decisões sobre o planeamento;	15. Realça que, embora a participação de partes interessadas e da comunidade costeira no processo de OEM tenha aumentado, continua a ser limitada; lamenta que esta participação careça muitas vezes de um compromisso e de uma consulta precoces e formais, o que limita as hipóteses de influenciarem verdadeiramente as decisões sobre o planeamento; ***congratula-se, a este respeito, com o «diálogo de execução» sobre o ordenamento do espaço marítimo organizado pelo Comissário Costas Kadis;***

Or. en

Alteração 131
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Regista os bons exemplos de participação de partes interessadas em alguns Estados-Membros, tais como as consultas nacionais e os processos participativos; lamenta, porém, que não existam disposições vinculativas relativamente à participação de partes interessadas; observa que esta ausência trava a participação de pescadores e de profissionais da aquicultura nos processos de consulta e de tomada de decisões;	16. Regista os bons exemplos de participação de partes interessadas em alguns Estados-Membros, tais como as consultas nacionais e os processos participativos; lamenta, porém, que não existam disposições vinculativas relativamente à participação de partes interessadas; observa que esta ausência trava a participação de pescadores e de profissionais da aquicultura nos processos de consulta e de tomada de decisões***, em particular no que diz respeito à localização dos projetos de energia de fontes renováveis ao largo***;

Or. fr

Alteração 132
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Regista os bons exemplos de participação de partes interessadas em alguns Estados-Membros, tais como as consultas nacionais e os processos participativos; lamenta, porém, que não ***existam disposições vinculativas relativamente à*** participação de partes interessadas; observa que esta ausência trava a participação de pescadores ***e*** de profissionais da aquicultura nos processos de consulta e de tomada de decisões;	16. Regista os bons exemplos de participação de partes interessadas em alguns Estados-Membros, tais como as consultas nacionais e os processos participativos; lamenta, porém, que não ***seja implementada a*** participação de partes interessadas ***pelos Estados-Membros***; observa que esta ausência trava a participação de pescadores***,*** de profissionais da aquicultura***, das ONG ambientais e do público interessado*** nos processos de consulta e de tomada de decisões;

Or. en

Alteração 133
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Salienta que ***o*** setor das pescas e da aquicultura ***é*** muitas vezes ***ofuscado*** por outros setores mais fortes ou economicamente importantes, como a energia de fontes renováveis ao largo (offshore); lamenta que determinados setores e operadores contornem muitas vezes os processos de consulta, em detrimento de operadores menos ***organizados***, como os pescadores de	17. Salienta que ***os produtores do*** setor das pescas ***de pequena escala*** e da aquicultura ***de pequena escala são*** muitas vezes ***ofuscados*** por outros setores mais fortes ou economicamente importantes, como a energia de fontes renováveis ao largo (offshore); lamenta que determinados setores e operadores contornem muitas vezes os processos de consulta, em detrimento de operadores menos ***fortes***,

pequena escala;	como os pescadores de pequena escala; ***apela a processos de consulta abrangentes, acessíveis e inclusivos com todas as partes interessadas e, em particular, com os operadores de menor dimensão, como os pescadores de pequena escala;***

Or. en

Alteração 134
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Salienta que o setor das pescas e da aquicultura é muitas vezes ofuscado por outros setores mais fortes ou economicamente importantes, como a energia de fontes renováveis ao largo (offshore); lamenta que determinados setores e operadores contornem muitas vezes os processos de consulta, em detrimento de operadores menos organizados, como os pescadores de pequena escala;	17. Salienta que o setor das pescas e da aquicultura é muitas vezes ofuscado por outros setores mais fortes ou economicamente importantes, como a energia de fontes renováveis ao largo (offshore); lamenta que determinados setores e operadores contornem muitas vezes os processos de consulta, em detrimento de operadores menos organizados, como os pescadores de pequena escala***, incluindo os pescadores a pé, como os mariscadores***;

Or. en

Alteração 135
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que a participação e a consulta das partes interessadas numa fase precoce e de forma equitativa, eficaz e contínua, sobretudo dos pescadores e

aquicultores, e a criação de orientações transparentes podem atenuar o potencial de conflito e criar condições de concorrência equitativas entre as pescas e outros setores;

Or. en

Alteração 136
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Observa a existência de desequilíbrios estruturais de poder entre os setores marítimos, com utilizações industriais, como a energia de fontes renováveis ao largo (offshore), a exercerem uma influência desproporcional, e apela à criação de mecanismos de governação corretivos para garantir uma tomada de decisões equilibrada e transparente;

Or. en

Alteração 137
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Lamenta a ausência de dados harmonizados e comparáveis sobre o estado dos oceanos e dos mares, os recursos haliêuticos e o impacto das alterações climáticas, assim como a falta de dados ***socioeconómicos*** adequados; assinala a falta de harmonização entre os sistemas de recolha de dados dos Estados-	18. Lamenta a ausência de dados harmonizados e comparáveis sobre o estado dos oceanos e dos mares, os recursos haliêuticos e o impacto das alterações climáticas, assim como a falta de dados ***sociais e económicos*** adequados; assinala a falta de harmonização entre os sistemas de recolha de dados dos Estados-

Membros;

Membros;

Or. en

Alteração 138
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Chama a atenção para o impacto crescente das espécies exóticas invasoras e para a expansão espacial das espécies protegidas nas atividades de pesca e aquicultura devido a outras atividades; salienta que o ordenamento do espaço marítimo deve ser adaptável e basear-se em dados científicos atualizados, a fim de responder à evolução da dinâmica dos ecossistemas; apela a uma melhoria da monitorização, da recolha de dados e da coordenação entre as autoridades ambientais e as autoridades responsáveis pelas pescas, a fim de garantir que as medidas de conservação não afetem de forma desproporcionada os pescadores e que sejam criados mecanismos adequados de mitigação e compensação nos casos em que sejam impostas restrições;

Or. en

Alteração 139
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Sublinha a necessidade de recolher e utilizar dados robustos para avaliar os impactos do Ordenamento do

Espaço Marítimo (OEM) sobre as comunidades costeiras dependentes da pesca e da aquicultura.

Or. pt

Alteração 140
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Apela a uma melhoria na recolha harmonizada de dados e ao levantamento sistemático das atividades de pesca como condição prévia para um OEM justo e baseado em dados concretos;

Or. en

Alteração 141
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Salienta que a desarticulação dos dados, como as referências geoespaciais incompatíveis, e o desfasamento temporal, como a existência de ciclos de revisão distintos para os planos de ordenamento do espaço marítimo, dificultam a aplicação de um ordenamento coerente do espaço marítimo e de uma abordagem ecossistémica;	19. Salienta que a desarticulação dos dados, como as referências geoespaciais incompatíveis, e o desfasamento temporal, como a existência de ciclos de revisão distintos para os planos de ordenamento do espaço marítimo, dificultam a aplicação de um ordenamento coerente do espaço marítimo e de uma abordagem ecossistémica; ***recorda que os instrumentos de modelização, mapeamento e análise espacial são auxiliares da tomada de decisões e não podem substituir o debate democrático nem a arbitragem política;***

Or. fr

Alteração 142
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Salienta que a falta de alinhamento entre os esforços nacionais em matéria de designação de zonas marinhas protegidas (ZMP) e o ordenamento e a execução do espaço marítimo resulta numa governação fragmentada e pode dificultar a aplicação de uma abordagem coerente e ecossistémica do ordenamento do espaço marítimo;

Or. en

Alteração 143
Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Salienta que os planos de ordenamento do espaço marinho devem basear-se em dados e informações fiáveis, a fim de evitar encargos administrativos adicionais; é fundamental que os Estados-Membros utilizem os dados e informações mais facilmente disponíveis.

Or. hr

Alteração 144
Isabella Lövin

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Salienta que é necessária uma abordagem mais holística e uma melhor coordenação entre a legislação pertinente da UE, em particular entre a Diretiva OEM e a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, com vista a garantir uma aplicação coerente e eficaz do ordenamento do espaço marítimo;	20. Salienta que é necessária uma abordagem mais holística e uma melhor coordenação entre a legislação pertinente da UE, em particular entre a Diretiva OEM e a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, com vista a garantir uma aplicação coerente e eficaz ***da abordagem ecossistémica*** do ordenamento do espaço marítimo***, com o objetivo de alcançar um bom estado ambiental***;

Or. en

Alteração 145
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Salienta que é necessária uma abordagem mais holística e uma melhor coordenação entre a legislação pertinente da UE, em particular entre a Diretiva OEM e a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, com vista a garantir uma aplicação coerente e eficaz do ordenamento do espaço marítimo;	20. Salienta que é necessária uma abordagem mais holística e uma melhor coordenação entre a legislação pertinente da UE, em particular entre a Diretiva OEM***, a política comum das pescas (PCP)*** e a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, com vista a garantir uma aplicação coerente e eficaz do ordenamento do espaço marítimo;

Or. en

Alteração 146
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Considera que a importância estratégica da segurança alimentar deve ser mais bem ancorada na Diretiva OEM e que o contributo da diretiva para a mesma deve ser reforçado; solicita, para o efeito, que a diretiva reconheça a produção alimentar na União como um dos seus objetivos estratégicos;

Or. en

Alteração 147
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Sublinha que o ordenamento do espaço marítimo deve respeitar plenamente a política comum das pescas enquanto quadro exclusivo para a gestão das pescas e não deve introduzir medidas concretas de gestão das pescas através de restrições espaciais;

Or. en

Alteração 148
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Acrescenta que não se pode esperar tirar pleno partido das vantagens de um bom planeamento marítimo das pescas, sem uma reforma profunda da

política comum das pescas;

Or. fr

Alteração 149
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares de cada bacia marítima; enfatiza que os Estados-Membros devem reforçar a coordenação entre as autoridades responsáveis pelo ordenamento do território e as autoridades marinhas na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo;	21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares de cada bacia marítima; enfatiza que os Estados-Membros devem reforçar a coordenação entre as autoridades responsáveis pelo ordenamento do território e as autoridades marinhas na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo ***e integrar avaliações do impacto das atividades terrestres nas águas costeiras***;

Or. fr

Alteração 150
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares de cada bacia marítima; ***enfatiza que os Estados-Membros devem reforçar a coordenação entre as autoridades responsáveis pelo ordenamento do território e as***	21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares de cada bacia marítima; ***salienta que,*** na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo***, os Estados-Membros devem ter em conta as especificidades***

autoridades marinhas na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo;

regionais, através de uma abordagem centrada na região, e deve ser assegurado um papel mais proeminente para os poderes locais e regionais;

Or. en

Alteração 151
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares de cada bacia marítima; enfatiza que os Estados-Membros devem reforçar a coordenação entre as autoridades responsáveis pelo ordenamento do território e as autoridades marinhas na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo;	21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares de cada bacia marítima***, tendo em conta as especificidades das regiões insulares e ultraperiféricas***; enfatiza que os Estados-Membros devem reforçar a coordenação entre as autoridades responsáveis pelo ordenamento do território e as autoridades marinhas na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo;

Or. it

Alteração 152
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares de cada ***bacia***	21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares ***da Zona***

marítima; enfatiza que os Estados-Membros devem reforçar a coordenação entre as autoridades responsáveis pelo ordenamento do território e as autoridades marinhas na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo;

Económica Exclusiva de cada ***Estado-Membro***; enfatiza que os Estados-Membros devem reforçar a coordenação entre as autoridades responsáveis pelo ordenamento do território e as autoridades marinhas na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo***, incluindo as Regiões Ultraperiféricas***;

Or. pt

Alteração 153
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares de cada bacia marítima; enfatiza que os Estados-Membros devem reforçar a coordenação entre as autoridades responsáveis pelo ordenamento do território e as autoridades marinhas na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo;	21. É de opinião que os planos de ordenamento do espaço marítimo devem acautelar melhor as necessidades espaciais, ambientais e socioeconómicas e as características particulares de cada bacia marítima***, designadamente as das regiões ultraperiféricas***; enfatiza que os Estados-Membros devem reforçar a coordenação entre as autoridades responsáveis pelo ordenamento do território e as autoridades marinhas na conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo;

Or. fr

Alteração 154
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Apela ao reconhecimento das

pescas e da aquicultura como setores estratégicos de interesse público superior para a segurança e a soberania da União Europeia, em particular para a segurança alimentar; solicita, por conseguinte, que estas atividades tradicionalmente presentes em todas as fachadas marítimas, sejam tidas em conta como prioridades no ordenamento do espaço marítimo, em particular nos segmentos que não sejam deslocalizáveis;

Or. fr

Alteração 155
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Salienta a necessidade de os Estados-Membros reforçarem a coordenação tanto entre os Estados-Membros como no seio dos mesmos, em particular entre as autoridades nacionais e regionais, bem como a coordenação horizontal entre as autoridades responsáveis, nomeadamente, pelas políticas em matéria de ambiente, pescas, energia e transportes aquando da conceção e execução dos planos de ordenamento do espaço marítimo, a fim de assegurar uma abordagem coerente e integrada;

Or. en

Alteração 156
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Considera que o ordenamento do espaço marítimo deve identificar requisitos mínimos para a coexistência de atividades económicas no mar;

Or. it

Alteração 157
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Recomenda a aplicação de uma abordagem equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, no intuito de reduzir ao mínimo os efeitos adversos para as pescas e a aquicultura e garantir que estas atividades não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo da produção de produtos do mar, da soberania alimentar ***e da preservação da biodiversidade marinha***;	22. Recomenda a aplicação de uma abordagem equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, no intuito de reduzir ao mínimo os efeitos adversos para as pescas e a aquicultura e garantir que estas atividades não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo da produção de produtos do mar, ***da capacidade de pesca existente e*** da soberania alimentar***, em particular nas zonas marítimas onde a perda de pesqueiros aumentaria ainda mais a dependência da União das importações de produtos do mar extra-UE***;

Or. en

Alteração 158
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*

22. Recomenda a aplicação de uma abordagem equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, ***no intuito de reduzir ao mínimo*** os efeitos adversos para as pescas e a aquicultura e garantir que estas atividades não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo da produção de produtos do mar, da soberania alimentar e da preservação da biodiversidade marinha;	22. Recomenda a aplicação de uma abordagem equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, ***em conformidade com a Diretiva 2014/52/UE, através de uma metodologia que vise impedir*** os efeitos adversos ***para os recursos haliêuticos, a aquicultura e a biodiversidade e, consequentemente,*** para as pescas e a aquicultura e garantir que estas atividades não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo da produção de produtos do mar, da soberania alimentar e da preservação da biodiversidade marinha;
	Or. fr

Alteração 159
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Recomenda a aplicação de uma abordagem equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, no intuito de reduzir ao mínimo os efeitos adversos para as pescas e a aquicultura e garantir que estas atividades não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo ***da produção de produtos do mar, da soberania alimentar*** e da ***preservação da*** biodiversidade marinha;	22. Recomenda a aplicação de uma abordagem equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, no intuito de reduzir ao mínimo os efeitos adversos para as pescas e a aquicultura e garantir que estas atividades não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo ***de sistemas alimentares sustentáveis e resilientes*** e da ***necessidade urgente de preservar e restaurar a*** biodiversidade marinha ***à luz da tripla crise planetária***;
	Or. en

Alteração 160
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Recomenda a aplicação de uma abordagem equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, ***no intuito de reduzir ao mínimo os efeitos adversos para as pescas*** e ***a*** aquicultura ***e garantir que estas atividades*** não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo da produção de produtos do mar, da soberania alimentar e da preservação da biodiversidade marinha;	22. Recomenda a aplicação de uma abordagem equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, ***para que as atividades de pesca*** e ***aquicultura não sejam afetadas negativamente em termos económicos e sociais, garantindo que*** não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo da produção de produtos do mar, da soberania alimentar e da preservação da biodiversidade marinha;

Or. fr

Alteração 161
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Recomenda a aplicação de uma abordagem equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, no intuito de ***reduzir ao mínimo*** os efeitos adversos para as pescas e a aquicultura e garantir que estas atividades não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo da produção de produtos do mar, da soberania alimentar e da preservação da biodiversidade marinha;	22. Recomenda a aplicação de uma abordagem ***da base para o topo,*** equilibrada e multiusos do ordenamento do espaço marítimo, no intuito de ***impedir*** os efeitos adversos para as pescas e a aquicultura e garantir que estas atividades não sejam excluídas do espaço marítimo; considera que o desenvolvimento de determinadas atividades relacionadas com a economia azul não deve ser feita em prejuízo da produção de produtos do mar, da soberania alimentar e da preservação da biodiversidade marinha;

Or. fr

Alteração 162
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Propõe que se avalie a combinação e a integração dos parques eólicos marítimos nas zonas marinhas protegidas em função de objetivos claramente definidos de conservação dos habitats e da biodiversidade, designadamente os relativos aos recursos haliêuticos; sublinha que devem ser criados comités de gestão nestas zonas marinhas protegidas, a fim de lograr uma melhor coexistência de atividades, e que tem de ser obtida a aprovação da autoridade competente responsável por essas zonas; salienta que os parques eólicos marítimos devem, sempre que possível, ser colocados em zonas menos adequadas para a pesca, a fim de minimizar os impactos negativos no setor das pescas;

Or. en

Alteração 163
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Considera que o ordenamento do espaço marítimo deve adotar uma abordagem dinâmica e adaptativa, tendo em conta as alterações no meio marinho e nos recursos marinhos, utilizando dados e indicadores científicos e socioeconómicos

regularmente atualizados, em particular ao estabelecer zonas suscetíveis de excluir atividades de pesca, como os parques eólicos marítimos e a designação de determinadas zonas marinhas protegidas;

Or. en

Alteração 164
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta os Estados-Membros a criarem mecanismos de governação inclusivos no âmbito do ordenamento do espaço marítimo, assegurando a participação direta e estruturada dos pescadores, incluindo a pequena pesca ou as organizações regionais de gestão das pescas (ORGP) e das partes interessadas, nos processos de tomada de decisões, acompanhamento e revisão dos planos;

Or. fr

Alteração 165
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta a Comissão e os seus Estados-Membros, na aplicação do ordenamento do espaço marítimo, a darem prioridade ao desenvolvimento de uma economia azul de baixo impacto, justa e regenerativa, em consonância com os limites do planeta;

Or. en

Alteração 166
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor ***da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias*** para as pescas, ***adaptadas*** aos diferentes segmentos de frota ***e recursos haliêuticos***, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor ***de uma abordagem flexível*** para as pescas, ***tendo em conta as deslocações e a evolução dos recursos haliêuticos, adaptada*** aos diferentes segmentos de frota, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas; ***solicita que a preparação, a execução e a revisão dos planos de ordenamento do espaço marítimo sejam sistematicamente acompanhados de avaliações do impacto social e territorial, que abranjam, em particular, o emprego, as condições de trabalho, a segurança dos pescadores e a sustentabilidade das comunidades costeiras;***

Or. fr

Alteração 167
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às	23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às

bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas; ***limitações alargadas e repentinas correm o risco de acelerar processos de abandono e perda de tradições seculares nas comunidades costeiras; prestando especial atenção às regiões insulares e ultraperiféricas, onde a perda de espaço marítimo tem efeitos económicos e sociais desproporcionados;***

Or. it

Alteração 168
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas; ***sublinha, nomeadamente, a necessidade de aumentar o número de zonas reservadas dedicadas à pesca costeira artesanal de baixo impacto na zona das 12 milhas náuticas e apoiadas por regimes de gestão partilhada;***

Or. en

Alteração 169
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas***, assim como o reconhecimento jurídico das zonas tradicionais de pesca, estabelecendo mecanismos de proteção contra a sua exclusão por outras atividades marítimas***;

Or. es

Alteração 170
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas***, e*** baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	23. Realça que é necessário ***dar uma atenção especial e*** reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas***; estas zonas espaciais devem ser*** baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas ***e devem respeitar as zonas de pesca históricas e tradicionais, bem como as zonas de aquicultura tradicionais***;

Or. en

Alteração 171
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas***, bem como em dados de utilização histórica, a fim de evitar uma maior perda de pesqueiros e a deslocação cumulativa de frotas***;

Or. en

Alteração 172
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias ***para as pescas***, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM***, dando simultaneamente prioridade à recuperação dos habitats e à reconstituição das unidades populacionais de peixes***; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias***, em especial para a pesca de pequena escala***, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;

Or. en

Alteração 173
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações ***científicas e socioeconómicas sólidas***;	23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações ***e indicadores científicos e socioeconómicos sólidos, a fim de conferir maior visibilidade e previsibilidade ao setor das pescas***;

Or. en

Alteração 174
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos ***haliêuticos***, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, ***para a apanha de marisco e o cultivo de mexilhões,*** adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos ***relativos à pesca e à apanha de marisco***, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;

Or. en

Alteração 175

Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às ***bacias marítimas, e*** baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	23. Realça que é necessário reforçar o apoio às pescas no âmbito do OEM; é a favor ***do estudo sobre a viabilidade*** da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às ***Zonas Económicas Exclusivas de cada Estado-Membro,*** baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;

Or. pt

Alteração 176
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Realça que é necessário ***reforçar o apoio às*** pescas no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;	23. Realça que é necessário ***ter sistematicamente em conta as*** pescas ***e a aquicultura*** no âmbito do OEM; é a favor da criação de zonas espaciais claras e de zonas prioritárias ***funcionais*** para as pescas, adaptadas aos diferentes segmentos de frota e recursos haliêuticos, bem como às bacias marítimas, e baseadas em avaliações científicas e socioeconómicas sólidas;

Or. fr

Alteração 177
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução

N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Salienta a necessidade de reforçar a investigação em matéria de cartografia e modelização das zonas de pesca e dos recursos haliêuticos; considera que a delimitação das zonas prioritárias para a pesca e o planeamento das atividades de pesca devem adotar uma abordagem dinâmica, a fim de se adaptarem aos fenómenos de mudança e migração das unidades populacionais de peixes que afetam as zonas históricas de distribuição;

Or. en

Alteração 178
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reconhecerem a pesca como um utilizador estratégico e prioritário do espaço marítimo, essencial para a soberania alimentar e a segurança alimentar da UE, o emprego costeiro e a autonomia estratégica, e a refletirem explicitamente este estatuto nos planos de ordenamento do espaço marítimo e na próxima revisão da Diretiva OEM;

Or. en

Alteração 179
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Apela-se à Comissão Europeia e aos Estados-Membros para que os planos de ordenamento do espaço marítimo reflitam de forma explícita as necessidades de espaço, bem como as exigências ambientais e as necessidades socioeconómicas da pequena pesca artesanal e da aquicultura.

Or. pt

Alteração 180
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Apela, neste contexto, a uma abordagem diferenciada da gestão da pesca de pequena escala, que inclua o acesso preferencial na zona das 12 milhas marítimas para a pesca de pequena escala, as atividades de baixo impacto e os projetos de conservação;

Or. en

Alteração 181
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem melhor a aquicultura e a conquilicultura no OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos	24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem melhor a aquicultura e a conquilicultura no OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos

prestados pela aquicultura de baixo nível trófico; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura no OEM; solicita que os processos de licenciamento sejam facilitados e que as barreiras regulamentares ao exercício destas atividades sejam reduzidas;	prestados pela aquicultura de baixo nível trófico; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura ***regenerativa de baixo nível trófico*** no OEM; solicita que os processos de licenciamento sejam facilitados e que as barreiras regulamentares ao exercício destas atividades sejam reduzidas; ***apela à concessão de incentivos para impulsionar o desenvolvimento sustentável da aquicultura regenerativa de baixo nível trófico, incluindo a diversificação para espécies não destinadas à alimentação animal, como o cultivo de algas marinhas, com caráter prioritário;***
	Or. en

Alteração 182
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a ***integrarem melhor a aquicultura e*** a conquilicultura ***no*** OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos prestados pela aquicultura de baixo nível trófico; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura no OEM; solicita que os processos de licenciamento sejam facilitados e que as barreiras regulamentares ao exercício destas atividades sejam reduzidas;	24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a ***ponderarem uma verdadeira política comum da aquicultura da UE, baseada no mesmo princípio da política comum das pescas, incluindo*** a conquilicultura ***e a algocultura, a fim de melhor ter em conta a aquicultura, a conquilicultura e a algocultura nas soluções de compromisso relacionadas com o*** OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos prestados pela aquicultura de baixo nível trófico; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura no OEM; solicita que os processos de licenciamento sejam facilitados e que as barreiras regulamentares ao exercício destas atividades sejam reduzidas;

Or. fr

Alteração 183
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem melhor a aquicultura e a conquilicultura no OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos prestados pela aquicultura de baixo nível trófico; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura no OEM; solicita que os processos de licenciamento sejam facilitados e que as barreiras regulamentares ao exercício destas atividades sejam reduzidas;	24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem melhor a aquicultura e a conquilicultura***, bem como a pesca a pé, incluindo a apanha de moluscos,*** no OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos prestados pela aquicultura de baixo nível trófico; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura no OEM; solicita que os processos de licenciamento sejam facilitados e que as barreiras regulamentares ao exercício destas atividades sejam reduzidas;

Or. en

Alteração 184
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem melhor a aquicultura e a conquilicultura no OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos prestados pela aquicultura de baixo nível trófico; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura no OEM; solicita que os processos de licenciamento sejam facilitados e que as barreiras	24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem melhor a aquicultura e a conquilicultura no OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos prestados pela aquicultura de baixo nível trófico ***com proteção da aquicultura extensiva***; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura no OEM; solicita que os processos de licenciamento

regulamentares ao exercício destas atividades sejam reduzidas;	sejam facilitados e que as barreiras regulamentares ao exercício destas atividades sejam reduzidas;

Or. en

Alteração 185
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem melhor a aquicultura e a conquilicultura no OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos prestados pela aquicultura de baixo nível trófico; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura no OEM; solicita que os processos de licenciamento sejam facilitados ***e que as barreiras regulamentares ao*** exercício destas atividades ***sejam reduzidas***;	24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem melhor a aquicultura e a conquilicultura no OEM e a reconhecerem os serviços ecossistémicos prestados pela aquicultura ***hipocarbónica e*** de baixo nível trófico; defende a designação de espaços marítimos reservados às zonas de desenvolvimento da aquicultura ***hipocarbónica e de baixo nível trófico*** no OEM; solicita que os processos de licenciamento sejam facilitados ***para o*** exercício destas atividades;

Or. en

Alteração 186
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem a inovação e a transferência de tecnologias nos setores das pescas e da aquicultura, nomeadamente através de incentivos às tecnologias de monitorização digital, à automatização e à gestão inteligente das

instalações, bem como através do apoio a projetos-piloto e de demonstração, incluindo formas inovadoras de aquicultura sustentável, como a aquicultura multitrófica integrada (IMTA) e a introdução de espécies com baixo impacto ambiental; apela a que a inovação tecnológica e a modernização da produção sejam um eixo prioritário da futura reforma da política comum das pescas e dos seus instrumentos financeiros, a fim de reforçar a resiliência económica, a competitividade e a sustentabilidade ambiental do setor das pescas da União;

Or. it

Alteração 187
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade à criação de redes de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) ecologicamente interligadas e geridas de forma eficaz;

Or. en

Alteração 188
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no	25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no

OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras;	OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras ***através de formatos de consulta transparentes e acessíveis a todas as partes interessadas, independentemente dos seus meios financeiros, administrativos e organizacionais***;

Or. en

Alteração 189
Nora Junco García, Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica, Giuseppe Milazzo, Emmanouil Fragkos, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras;	25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras***, reconhecendo o papel essencial da pesca enquanto atividade económica estratégica e pilar da coesão social nas zonas costeiras***;

Or. es

Alteração 190
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes ***nos*** processos ***de OEM e nos*** resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras;	25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação ***obrigatória,*** precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes***, incluindo os comités consultivos e os pescadores, em todas as fases da conceção, dos*** processos***, da execução, dos*** resultados finais ***e da revisão do OEM***, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras;

Or. en

Alteração 191
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras;	25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros ***e as entidades territoriais com capacidade legislativa*** a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, ***em particular dos pescadores e dos conquilicultores*** e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes

interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras;

Or. en

Alteração 192
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras;	25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões***, em particular no que diz respeito aos contributos dos comités consultivos***; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras;

Or. en

Alteração 193
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes	25. Salienta a necessidade de uma governação transparente e multilateral no OEM; insta os Estados-Membros a garantirem uma participação precoce, sistemática, efetiva e contínua das partes

interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras;	interessadas pertinentes nos processos de OEM e nos resultados finais, e a inclusão de comentários transparentes sobre a utilização dos contributos das partes interessadas na tomada de decisões; solicita um tratamento equitativo de todas as partes interessadas e comunidades costeiras ***e insulares***;

Or. en

Alteração 194
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Sublinha que, no âmbito do processo de ordenamento do espaço marítimo, os Estados-Membros devem criar mecanismos de consulta que assegurem a participação efetiva dos pescadores de todos os segmentos da frota, em particular ao nível das pequenas e médias empresas, e das suas organizações representativas;

Or. pl

Alteração 195
Nora Junco García, Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica, Giuseppe Milazzo, Emmanouil Fragkos, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Defende que a gestão partilhada deve ser o modelo de governação e de tomada de decisões no ordenamento do espaço marítimo; enfatiza as vantagens deste modelo, que permite a participação	26. Defende que a gestão partilhada deve ser o modelo de governação e de tomada de decisões no ordenamento do espaço marítimo; enfatiza as vantagens deste modelo, que permite a participação

direta das partes interessadas, uma melhor gestão dos recursos haliêuticos, a partilha de boas práticas e uma abordagem adaptada às realidades locais;

direta das partes interessadas, uma melhor gestão dos recursos haliêuticos, a partilha de boas práticas e uma abordagem adaptada às realidades locais***, em especial quando se baseia em estruturas existentes e comprovadas, como as organizações regionais de gestão das pescas (ORGP), e nos conhecimentos práticos das comunidades piscatórias locais; salienta que a gestão partilhada também pode contribuir para promover a renovação geracional no setor e reforçar a resiliência económica das frotas da pequena pesca e costeiras***;

Or. es

Alteração 196
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Defende que a gestão partilhada deve ser o modelo de governação e de tomada de decisões no ordenamento do espaço marítimo; enfatiza as vantagens deste modelo, que permite a participação direta das partes interessadas, uma melhor gestão dos recursos haliêuticos, a partilha de boas práticas e uma abordagem adaptada às realidades locais;	26. Defende que a gestão partilhada deve ser o modelo de governação e de tomada de decisões no ordenamento do espaço marítimo; enfatiza as vantagens deste modelo, que permite a participação direta das partes interessadas, uma melhor gestão dos recursos haliêuticos, a partilha de boas práticas e uma abordagem adaptada às realidades locais; ***congratula-se, a este respeito, com a dotação de 31 milhões de EUR, no âmbito do programa de trabalho do Horizonte Europa para 2026-2027, destinada ao tema de investigação «By fishers, for fishers: co-management of marine and freshwater ecosystems and resources» [Por pescadores, para pescadores: cogestão de ecossistemas e recursos marinhos e de água doce], no âmbito da Missão Recuperar os nossos Oceanos e Águas[1-A];***

*[1-A] **Programa de trabalho do Horizonte Europa para 2026-2027, https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/docs/2021-2027/horizon/wp-call/2026-2027/wp-12-missions_horizon-2026-2027_en.pdf***

Or. en

Alteração 197
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Defende que a gestão partilhada deve ser o modelo de governação e de tomada de decisões no ordenamento do espaço marítimo; enfatiza as vantagens deste modelo, que permite a participação direta das partes interessadas, uma melhor gestão dos recursos haliêuticos, a partilha de boas práticas e uma abordagem adaptada às realidades locais;	26. Defende que a gestão partilhada deve ser o modelo de governação e de tomada de decisões no ordenamento do espaço marítimo***, com especial destaque para a participação dos governos das regiões costeiras***; enfatiza as vantagens deste modelo, que permite a participação direta das partes interessadas, uma melhor gestão dos recursos haliêuticos, a partilha de boas práticas e uma abordagem adaptada às realidades locais;

Or. en

Alteração 198
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Considera que o desenvolvimento regulamentar ao abrigo da diretiva conduziu a uma fragmentação e incerteza excessivas para a frota de pesca, que se vê sujeita a uma sobreposição de normas

ambientais, energéticas e espaciais, sem mecanismos eficazes de coordenação setorial nem salvaguardas específicas; solicita que a revisão da diretiva e a futura Lei dos Oceanos reduzam a carga regulamentar e garantam a primazia da PCP na gestão da atividade pesqueira;

Or. es

Alteração 199
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Salienta a importância do ordenamento do espaço marítimo no apoio à renovação geracional no setor das pescas; insta os Estados-Membros a assegurarem que as decisões de ordenamento do território não criam obstáculos adicionais para os jovens que ingressam no setor das pescas; incentiva o desenvolvimento de medidas específicas, programas de formação e acesso ao espaço e às infraestruturas para os jovens pescadores, em estreita cooperação com as comunidades costeiras e as organizações profissionais;

Or. en

Alteração 200
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem e aplicarem

	abordagens inclusivas de gestão partilhada que assegurem a participação efetiva e equitativa dos pequenos pescadores no ordenamento do espaço marítimo;

Or. en

Alteração 201
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Destaca as vantagens das estruturas da base para o topo na execução do OEM local, como o desenvolvimento local participativo e os grupos de ação local;	27. Destaca as vantagens das estruturas da base para o topo na execução do OEM local, como o desenvolvimento local participativo e os grupos de ação local***, as organizações de pescadores e mariscadores (como as «Cofradias»), as organizações de mulheres no setor da pesca, como a AKTEA, e outras a nível regional***;

Or. en

Alteração 202
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Destaca as vantagens das estruturas da base para o topo na execução do OEM local, como o desenvolvimento local participativo ***e*** os grupos de ação local;	27. Destaca as vantagens das estruturas da base para o topo na execução do OEM local, como o desenvolvimento local participativo***,*** os grupos de ação local ***e os órgãos de poder local e regional, seguindo o exemplo do projeto Regina-MSP***;

Or. fr

Alteração 203
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Destaca as vantagens das estruturas da base para o topo na execução do OEM local, como o desenvolvimento local participativo e os grupos de ação local;	27. Destaca as vantagens das estruturas da base para o topo na execução do OEM local, como o desenvolvimento local participativo e os grupos de ação local;

Or. en

Alteração 204
Nora Junco García, Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica, Giuseppe Milazzo, Emmanouil Fragkos, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem o reforço das capacidades das partes interessadas, em particular dos pescadores de pequena escala e suas organizações, e das comunidades costeiras, para que estejam mais bem preparadas para participar nas consultas públicas e nos processos de tomada de decisão relacionados com o OEM;	28. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem o reforço das capacidades das partes interessadas, em particular dos pescadores de pequena escala e suas organizações, e das comunidades costeiras, para que estejam mais bem preparadas para participar nas consultas públicas e nos processos de tomada de decisão relacionados com o OEM; ***salienta, no entanto, que este apoio deve ser acompanhado de medidas concretas para facilitar a renovação geracional, a modernização e renovação da frota e o acesso a financiamento direto, reduzindo os encargos administrativos excessivos e os múltiplos níveis de intermediação que dificultam atualmente a execução eficaz dos fundos disponíveis;***

Or. es

Alteração 205
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem o reforço das capacidades das partes interessadas, em particular dos pescadores de pequena escala e suas organizações, e das comunidades costeiras, para que estejam mais bem preparadas para participar nas consultas públicas e nos processos de tomada de decisão relacionados com o OEM;	28. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem o reforço das capacidades das partes interessadas, em particular dos pescadores de pequena escala***, incluindo os pescadores a pé, como os mariscadores,*** e suas organizações, e das comunidades costeiras, para que estejam mais bem preparadas para participar ***ativa e eficazmente*** nas consultas públicas e nos processos de tomada de decisão relacionados com o OEM;

Or. en

Alteração 206
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Exorta a Comissão ***e*** os Estados-Membros a apoiarem o reforço das capacidades das partes interessadas, em particular dos pescadores de pequena escala e suas organizações, e das comunidades costeiras, para que estejam mais bem preparadas para participar nas consultas públicas e nos processos de tomada de decisão relacionados com o OEM;	28. Exorta a Comissão***,*** os Estados-Membros***,*** a apoiarem o reforço das capacidades das partes interessadas, em particular dos pescadores de pequena escala e suas organizações, e das comunidades costeiras, ***incluindo as Regiões Ultraperiféricas,*** para que estejam mais bem preparadas para participar nas consultas públicas e nos processos de tomada de decisão relacionados com o OEM;

Or. pt

Alteração 207
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem o reforço das capacidades das partes interessadas, em particular dos pescadores de pequena escala e suas organizações, e das comunidades costeiras, para que estejam mais bem preparadas para participar nas consultas públicas e nos processos de tomada de decisão relacionados com o OEM;	28. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem o reforço das capacidades das partes interessadas, em particular dos pescadores de pequena escala e suas organizações, e das comunidades costeiras ***e insulares***, para que estejam mais bem preparadas para participar nas consultas públicas e nos processos de tomada de decisão relacionados com o OEM;

Or. en

Alteração 208
Nora Junco García, Bert-Jan Ruissen, Giuseppe Milazzo, Emmanouil Fragkos, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques	29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques

eólicos marítimos existentes;	eólicos marítimos existentes; ***manifesta ainda a sua preocupação com a inclusão das tecnologias de captura, transporte e armazenamento de carbono no meio marinho, uma vez que a sua segurança e viabilidade a longo prazo não foram suficientemente demonstradas, nem do ponto de vista ambiental nem socioeconómico; salienta os potenciais riscos associados, nomeadamente a alteração dos ecossistemas dos fundos marinhos, a perturbação dos habitats bentónicos, os efeitos adversos na fauna e na flora marinhas, bem como os riscos decorrentes de possíveis fugas de CO_2, a corrosão das infraestruturas subaquáticas, a rutura de condutas e os fenómenos de acidificação marinha; frisa, além disso, que a injeção de CO_2 a alta pressão pode acarretar riscos geológicos e deslocações de salmouras tóxicas, e que os efeitos ambientais a longo prazo destas tecnologias continuam a ser incertos; salienta, além disso, que se trata de tecnologias de elevado custo com resultados limitados em termos de volume de emissões efetivamente capturadas, o que suscita sérias dúvidas quanto à sua eficiência e ao seu impacto desproporcionado nas zonas de pesca e na sustentabilidade económica do setor das pescas;***
	Or. es

Alteração 209
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta	29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta

os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, ***que sejam realizadas*** avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos ***existentes***;

os efeitos no setor das pescas e da aquicultura***, bem como nos bancos de pesca históricos e tradicionais; salienta o potencial de alternativas como as «outras medidas eficazes de conservação por zona», sendo uma abordagem que concilia a proteção dos ecossistemas marinhos com a prosperidade económica e social dos pescadores***; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, ***a realização de*** avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos ***e a quantificação dos principais efeitos económicos na pesca resultantes*** dos parques eólicos marítimos;

Or. en

Alteração 210
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados	29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados

obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;	obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes; ***salienta que as medidas de proteção dos ecossistemas marinhos devem basear-se em estudos científicos e socioeconómicos robustos e ser adaptadas às necessidades de proteção de cada zona;***

Or. fr

Alteração 211
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico ***e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos***, ***sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões***; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;	29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações ***vinculativas e*** cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico ***antes da designação ou da expansão de zonas dedicadas às energias de fontes renováveis ao largo (offshore)***, ***e salienta que, quando essas avaliações identificarem impactos adversos significativos nas pescas, na aquicultura ou na produção de marisco, deve ser dada prioridade a localizações alternativas ou a soluções de planeamento***; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;

Or. en

Alteração 212
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;	29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura***, especialmente em zonas sensíveis***; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;

Or. en

Alteração 213
Sakis Arnaoutoglou

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar ***de forma sistemática*** avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os	29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar avaliações cumulativas ***obrigatórias*** do impacto ambiental e socioeconómico ***antes da delimitação das***

profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;	***zonas*** e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;

Or. el

Alteração 214
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e ***consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas*** decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;	29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental e socioeconómico e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e ***obrigados a participar nas consultas e na tomada de*** decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;

Or. fr

Alteração 215
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental ***e socioeconómico*** e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;	29. Sublinha que a designação de zonas consagradas à energia de fontes renováveis ao largo (offshore) ou à proteção dos ecossistemas marinhos deve ter em conta os efeitos no setor das pescas e da aquicultura; insiste na necessidade de realizar de forma sistemática avaliações cumulativas do impacto ambiental***, social e económico*** e de zelar por que os profissionais afetados, em especial os pescadores no caso de projetos de parques eólicos marítimos, sejam informados previamente e consultados obrigatoriamente antes de serem tomadas decisões; solicita, neste contexto, que sejam realizadas avaliações do impacto no estado dos recursos haliêuticos dos parques eólicos marítimos existentes;

Or. en

Alteração 216
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Solicita revisões periódicas das zonas de alevinagem e de outras zonas de restrição da pesca com base em critérios científicos, a fim de verificar a sua eficácia biológica e socioeconómica e, nos casos em que os objetivos de conservação tenham sido alcançados ou não estejam adequadamente demonstrados, avaliar a possibilidade de os reintegrar, no todo ou em parte, no espaço marítimo disponível para a pesca;

Or. it

Alteração 217
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Salienta que as decisões de ordenamento do espaço marítimo que envolvem infraestruturas de energia ao largo também têm implicações para a autonomia estratégica, as infraestruturas críticas e a dependência a longo prazo das cadeias de abastecimento de países terceiros; salienta que tais considerações devem ser devidamente tidas em conta na atribuição de espaço marítimo permanente, a par de critérios ambientais e socioeconómicos;

Or. en

Alteração 218
Sakis Arnaoutoglou

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Solicita a criação de um mecanismo de compensação sempre que os projetos ou as zonas de exclusão conduzam à deslocação da pesca com: a) um plano de acesso alternativo obrigatório, b) compensação documentada dos custos de rendimento/transição e c) acompanhamento do impacto, propondo simultaneamente a utilização dos instrumentos financeiros disponíveis através do FEAMPA

Or. el

Alteração 219
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Solicita que todos os planos de ordenamento do espaço marítimo incluam uma avaliação obrigatória dos impactos socioeconómicos cumulativos da deslocação da pesca, incluindo as consequências para a competitividade da frota europeia, a sua rentabilidade, a segurança no mar e a renovação geracional;

Or. es

Alteração 220
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem sistemática e cientificamente o potencial de utilização conjunta entre os parques eólicos marítimos e as zonas marinhas protegidas, e a evitarem tratar as zonas de energia de fontes renováveis ao largo (offshore) e as Áreas Marinhas Protegidas (AMP) como sendo automaticamente mutuamente exclusivas;

Or. en

Alteração 221
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Salienta que a cartografia da sensibilidade dos ecossistemas e a avaliação dos efeitos cumulativos ao nível das bacias marítimas continuam subdesenvolvidas;

Or. en

Alteração 222
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 29-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-B. Salienta que o OEM deve ter mais em conta as alterações climáticas e a alteração da distribuição das unidades populacionais de peixes e evitar abordagens rígidas de delimitação de zonas que não sejam objeto de revisão regular ou de ajustamento adaptativo e que não reflitam a natureza dinâmica das pescas;

Or. en

Alteração 223
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Insta a Comissão a apoiar uma abordagem ao ordenamento do espaço	30. Insta a Comissão a apoiar uma abordagem ao ordenamento do espaço

marítimo mais transfronteiriça e baseada nas bacias marítimas através da promoção das iniciativas existentes, como a GNSBI; apela à Comissão e aos Estados-Membros para que, juntamente com os Estados costeiros vizinhos, participem em plataformas regionais de gestão conjunta, servindo-se do exemplo da Comissão para a proteção do meio marinho do mar Báltico (também designada Comissão de Helsínquia ou HELCOM);	marítimo mais transfronteiriça e baseada nas bacias marítimas através da promoção das iniciativas existentes, como a GNSBI; apela à Comissão e aos Estados-Membros para que, juntamente com os Estados costeiros vizinhos, participem em plataformas regionais de gestão conjunta, servindo-se do exemplo da Comissão para a proteção do meio marinho do mar Báltico (também designada Comissão de Helsínquia ou HELCOM); ***insiste na necessidade de uma melhor coordenação dos Estados costeiros do canal da Mancha, em particular com o Reino Unido e as ilhas Anglo-Normandas, no que toca às medidas de gestão em áreas marinhas protegidas que afetem os pescadores europeus;***
	Or. fr

Alteração 224
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Insta a Comissão a apoiar uma abordagem ao ordenamento do espaço marítimo mais transfronteiriça e baseada nas bacias marítimas através da promoção das iniciativas existentes, como a GNSBI; apela à Comissão e aos Estados-Membros para que, juntamente com os Estados costeiros vizinhos, participem em plataformas regionais de gestão conjunta, servindo-se do exemplo da Comissão para a proteção do meio marinho do mar Báltico (também designada Comissão de Helsínquia ou HELCOM);	30. Insta a Comissão a apoiar uma abordagem ao ordenamento do espaço marítimo mais transfronteiriça e baseada nas bacias marítimas através da promoção das iniciativas existentes, como a GNSBI; apela à Comissão e aos Estados-Membros para que, juntamente com os Estados costeiros vizinhos, participem em plataformas regionais de gestão conjunta, servindo-se do exemplo da Comissão para a proteção do meio marinho do mar Báltico (também designada Comissão de Helsínquia ou HELCOM)***, com o objetivo também de identificar corredores comuns para as atividades de pesca***;
	Or. it

Alteração 225
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Insta ***a*** Comissão a apoiar uma abordagem ao ordenamento do espaço marítimo ***mais transfronteiriça e baseada nas bacias marítimas*** através da promoção das iniciativas existentes, como a GNSBI; apela à Comissão e aos Estados-Membros para que, juntamente com os Estados costeiros vizinhos, participem em plataformas regionais de gestão conjunta, servindo-se do exemplo da Comissão para a proteção do meio marinho do mar Báltico (também designada Comissão de Helsínquia ou HELCOM);	30. Insta ***os Estados-Membros, com a assistência da*** Comissão***,*** a apoiar uma abordagem ao ordenamento do espaço marítimo ***que permita promover a cooperação internacional*** através da promoção das iniciativas existentes, como a GNSBI; apela à Comissão e aos Estados-Membros para que, juntamente com os Estados costeiros vizinhos, participem em plataformas regionais de gestão conjunta, servindo-se do exemplo da Comissão para a proteção do meio marinho do mar Báltico (também designada Comissão de Helsínquia ou HELCOM);

Or. fr

Alteração 226
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Insta a Comissão, no âmbito da futura Lei dos Oceanos, a propor um regime europeu de medidas compensatórias obrigatórias para o setor das pescas quando as suas atividades são deslocadas por utilizações alternativas do mar, incluindo compensações financeiras, prioridade em novas utilizações compatíveis e apoio à reformulação das rotas de pesca ou investimentos tecnológicos; salienta que a Comissão das Pescas do Parlamento Europeu deve

	desempenhar um papel prioritário na elaboração dessa lei, em consonância com o princípio da soberania alimentar, o papel estratégico das pescas e a aplicação efetiva da PCP;

Or. es

Alteração 227
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Exorta os Estados-Membros a abandonarem os planos nacionais em favor de planos que ponham a tónica nas bacias marítimas e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento macrorregional, nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço marítimo; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 228
Nora Junco García, Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica, Giuseppe Milazzo, Emmanouil Fragkos, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Exorta os Estados-Membros a abandonarem os planos nacionais em favor de planos que ponham a tónica nas bacias marítimas e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento	31. Exorta os Estados-Membros a abandonarem os planos nacionais em favor de planos que ponham a tónica nas bacias marítimas e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento

macrorregional, nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço marítimo; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo;	macrorregional, nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço marítimo; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo; ***salienta que essa cooperação deve assegurar condições de concorrência equitativas e evitar os efeitos de deslocação do esforço de pesca que prejudicam as frotas e as comunidades piscatórias da UE; adverte que um ordenamento do espaço marítimo que imponha restrições unilaterais aos pescadores da UE, sem um compromisso equivalente por parte de países terceiros, pode, de facto, traduzir-se numa transferência de possibilidades de pesca e de espaço marítimo para frotas de países terceiros, em particular de países vizinhos ou de potências de pesca mundiais;***
	Or. es

Alteração 229
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Exorta os Estados-Membros a abandonarem os planos nacionais em favor de planos que ponham a tónica nas bacias marítimas e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento macrorregional, ***nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço marítimo***; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo;	31. Exorta os Estados-Membros a abandonarem ***voluntariamente*** os planos nacionais em favor de planos que ponham a tónica nas bacias marítimas e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento macrorregional, ***sem prejuízo das competências dos Estados-Membros e respeitando as especificidades socioeconómicas locais e a diversidade dos segmentos da frota***; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço

marítimo;

Or. en

Alteração 230
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Exorta os Estados-Membros a abandonarem os planos nacionais em favor de planos que ponham a tónica nas bacias marítimas e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento macrorregional, nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço marítimo; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo;	31. Exorta os Estados-Membros a abandonarem os planos nacionais em favor de planos que ponham a tónica nas bacias marítimas e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento macrorregional, nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço marítimo; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo***, designadamente nas bacias adjacentes ao Reino Unido, no mar Mediterrâneo e no mar Báltico***;

Or. fr

Alteração 231
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Exorta os Estados-Membros a ***abandonarem*** os planos nacionais ***em favor de*** planos que ponham a tónica nas bacias marítimas e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento macrorregional, nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço	31. Exorta os Estados-Membros a ***complementarem*** os planos nacionais ***com*** planos que ponham a tónica nas bacias marítimas e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento macrorregional, nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço

marítimo; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo;	marítimo; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo;

Or. en

Alteração 232
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Exorta os Estados-Membros a ***abandonarem*** os planos nacionais em ***favor de planos que ponham a tónica nas bacias marítimas*** e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento macrorregional, nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço marítimo; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo;	31. Exorta os Estados-Membros a ***manterem*** os planos nacionais em ***consonância com a coerência europeia,*** e a elaborarem, quando pertinente, estratégias de ordenamento macrorregional, nomeadamente planos comuns de ordenamento do espaço marítimo; solicita aos Estados-Membros e aos países terceiros, em particular os Estados costeiros vizinhos, que estreitem a sua cooperação em matéria de ordenamento do espaço marítimo;

Or. pt

Alteração 233
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Apela a uma cooperação reforçada em matéria de ordenamento do espaço marítimo entre a UE, os Estados-Membros e os países terceiros; destaca especificamente o caso das regiões anglo-normandas, onde a cooperação com o

Reino Unido e as ilhas anglo-normandas deve ser melhorada, em particular no que diz respeito à designação de zonas marinhas protegidas; considera que a cooperação neste domínio deve incluir processos de consulta obrigatórios e transparentes das partes interessadas; insta a UE, o Reino Unido e outras partes pertinentes a estabelecerem um plano de gestão regional para o canal da Mancha e o mar do Norte, a fim de assegurar a exploração sustentável dos recursos e a gestão plurianual das pescas;

Or. en

Alteração 234
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Salienta que, uma vez que muitas das bacias marítimas da União, em particular o mar Mediterrâneo, são partilhadas com países terceiros, a eficácia do ordenamento do espaço marítimo depende, também, de uma coordenação externa coerente; insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver uma abordagem estruturada de diálogo e cooperação com os Estados costeiros vizinhos, a fim de promover normas ambientais, de gestão e sociais comparáveis, evitar distorções da concorrência e assegurar condições de concorrência equitativas para as frotas da UE que operam nas mesmas zonas marítimas;

Or. it

Alteração 235

Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Insta os Estados-Membros a assegurarem que os planos nacionais são acompanhados de planos infranacionais centrados nas interações terra-mar, a fim de facilitar processos de planeamento participativo de base local que incluam as comunidades costeiras e insulares e a sociedade civil local;

Or. en

Alteração 236
Nora Junco García, Bert-Jan Ruissen, Stephen Nikola Bartulica, Giuseppe Milazzo, Emmanouil Fragkos, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Defende a integração no OEM de medidas ***de atenuação das alterações climáticas*** e de soluções baseadas na natureza, ***a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição***;	32. Defende a integração no OEM de medidas ***destinadas a melhorar a adaptação às condições climáticas em mudança*** e de soluções baseadas na natureza, ***contanto que essas soluções sejam rigorosamente estudadas, baseadas em evidências científicas sólidas e atualizadas, e que se aplique o princípio da prioridade às medidas que não tenham efeitos secundários negativos sobre as economias locais nem sobre a viabilidade socioeconómica do setor das pescas e da aquicultura; salienta que estas soluções devem ser proporcionadas, adaptadas às condições locais e previamente avaliadas em termos de relação custo-eficácia, evitando abordagens uniformes que não tenham em conta as realidades de cada bacia marítima; destaca igualmente a importância de garantir que as medidas***

	adotadas não imponham encargos adicionais injustificados aos profissionais da pesca;
	Or. es

Alteração 237
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas e de soluções baseadas na natureza, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição;	32. ***32.*** Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas e de soluções baseadas na natureza, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas ***da água, as espécies invasoras***, a acidificação dos oceanos e a poluição; ***destaca o estado crítico de conservação de espécies emblemáticas do Mediterrâneo, como a Pinna nobilis (funil-escamudo ou concha de caneta nobre); salienta a necessidade de o OEM incorporar medidas específicas de proteção e reabilitação para as espécies marinhas altamente ameaçadas, com base em dados científicos e em estreita cooperação com os pescadores locais; sublinha que os pescadores podem desempenhar um papel fundamental nos esforços de monitorização, deteção precoce e conservação, desde que sejam devidamente envolvidos, formados e apoiados;***
	Or. en

Alteração 238
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução

N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas e de soluções baseadas na natureza, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição;	32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas e de soluções baseadas na natureza, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição; ***apela ao estabelecimento de metas e limiares juridicamente vinculativos, à introdução de critérios para um princípio de não deterioração, ao reforço da cooperação transfronteiriça, à aplicação de medidas de restauro da natureza e de proteção do meio marinho, bem como de metas e medidas de adaptação e resiliência às alterações climáticas, e à garantia de disposições de execução sólidas;***

Or. en

Alteração 239
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas e de soluções baseadas na natureza, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição;	32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas e de soluções baseadas na natureza, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas ***que favorece a entrada de espécies exóticas nos mares comunitários***, a acidificação dos oceanos e a poluição;

Or. it

Alteração 240
Ana Miranda Paz

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas e de soluções baseadas na natureza, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição;	32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas e de soluções baseadas na natureza, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição ***tanto de origem terrestre como marinha***;

Or. en

Alteração 241
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas ***e de soluções baseadas na natureza***, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição;	32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e ***a poluição química, bacteriológica, radioativa, sonora e os efeitos cumulativos***;

Or. fr

Alteração 242
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas ***e de soluções baseadas na natureza***, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição;	32. Defende a integração no OEM de medidas de atenuação das alterações climáticas, a fim de dar resposta aos problemas que afetam as pescas e a aquicultura, como a erosão costeira, o aumento das temperaturas, a acidificação dos oceanos e a poluição;

Or. es

Alteração 243
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Destaca os efeitos da erosão costeira e do recuo da linha de costa nas zonas litorais, especialmente nas áreas onde as atividades de aquicultura estão estabelecidas e desenvolvidas; apela, neste contexto, à implementação de um plano europeu para a resiliência costeira, que inclua a gestão integrada das zonas costeiras, as interações terra-mar, a poluição marinha e terrestre, medidas de adaptação costeira e apoio específico à aquicultura;

Or. en

Alteração 244
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	32-A. Salienta que a coexistência entre utilizações deve incluir critérios específicos para o tipo de arte de pesca e que devem ser evitadas exclusões automáticas cientificamente injustificadas, sobretudo em relação à pesca de arrasto regulamentada e em zonas com uma longa tradição de pesca;

Or. es

Alteração 245
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a reforma proposta pela Comissão dos vários fundos estruturais e com o novo quadro financeiro plurianual (QFP), que reduzirá significativamente os recursos afetados às pescas, comprometendo assim a melhoria na aplicação da Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo;

Or. fr

Alteração 246
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Sublinha que é preciso afetar recursos consideráveis à recolha de dados e à investigação científica, assim como melhorar a partilha de dados e a coordenação entre os Estados-Membros; estima que uma maior normalização e	33. Sublinha que é preciso afetar recursos consideráveis à recolha de dados e à investigação científica, assim como melhorar a partilha de dados e a coordenação entre os Estados-Membros; estima que uma maior normalização e

harmonização dos dados e das metodologias ajudaria a garantir o lugar das pescas e da aquicultura no OEM; salienta, para o efeito, a necessidade de produzir e atualizar dados científicos sobre o impacto das alterações climáticas nos recursos haliêuticos, nomeadamente no que se refere às alterações ou deslocações de unidades populacionais de peixes;	harmonização dos dados e das metodologias ajudaria a garantir o lugar das pescas e da aquicultura no OEM; salienta, para o efeito, a necessidade de produzir e atualizar dados científicos sobre o impacto das alterações climáticas nos recursos haliêuticos, nomeadamente no que se refere às alterações ***da distribuição geográfica das unidades populacionais de peixes, dos locais de desova*** ou deslocações de unidades populacionais de peixes;

Or. en

Alteração 247
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Sublinha que é preciso afetar recursos consideráveis à recolha de dados e à investigação científica, assim como melhorar a partilha de dados e a coordenação entre os Estados-Membros; estima que uma maior normalização e harmonização dos dados e das metodologias ajudaria a garantir o lugar das pescas e da aquicultura no OEM; salienta, para o efeito, a necessidade de produzir e atualizar dados científicos sobre o impacto das alterações climáticas nos recursos ***haliêuticos***, nomeadamente no que se refere às alterações ou deslocações de unidades populacionais de peixes;	33. Sublinha que é preciso afetar recursos consideráveis à recolha de dados e à investigação científica, assim como melhorar a partilha de dados e a coordenação entre os Estados-Membros; estima que uma maior normalização e harmonização dos dados e das metodologias ajudaria a garantir o lugar das pescas e da aquicultura no OEM; salienta, para o efeito, a necessidade de produzir e atualizar dados científicos sobre o impacto das alterações climáticas nos recursos ***aquáticos marinhos***, nomeadamente no que se refere às alterações ou deslocações de unidades populacionais de peixes;

Or. en

Alteração 248
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Considera que a futura Iniciativa Europeia de Observação dos Oceanos deve reforçar e harmonizar a recolha de dados sobre o meio marinho, contribuindo assim para melhorar o ordenamento do espaço marítimo; solicita igualmente que o potencial da plataforma europeia Digital Twin Ocean seja utilizado para melhor compreender e antecipar os efeitos das alterações climáticas no estado dos mares e dos recursos marinhos e para desenvolver estratégias adequadas de ordenamento marítimo;

Or. en

Alteração 249
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Insiste que a participação ativa dos pescadores na conceção, gestão e avaliação das áreas marinhas protegidas contribui para uma melhor eficácia ambiental, uma maior aceitação das medidas de conservação e uma melhor integração das áreas marinhas protegidas no ordenamento do espaço marítimo;

Or. fr

Alteração 250
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Sublinha a necessidade de articular o OEM, o FEAMPA e o Horizonte Europa para promover a investigação e inovação nos investimentos em zonas pré-designadas para usos sustentáveis e inovadores.

Or. pt

Alteração 251
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. É a favor de uma abordagem mais forte do OEM relativamente às bacias marítimas, assegurando que as pescas sejam plenamente integradas nos quadros de planeamento transfronteiriço e não sejam prejudicadas por decisões nacionais fragmentadas;

Or. en

Alteração 252
Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 33-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-B. Considera que a Comissão e os Estados-Membros devem incentivar a utilização de tecnologias digitais, como as ferramentas europeias de inteligência artificial, para apoiar o ordenamento do

espaço marítimo;

Or. en

Alteração 253
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Insta a Comissão a acompanhar de forma rigorosa a aplicação da Diretiva OEM; considera que o próximo relatório de avaliação da Diretiva OEM deve incidir nas implicações espaciais para as pescas e a aquicultura, na participação das partes interessadas e na cooperação transfronteiras, e formular recomendações sobre a forma como a Diretiva OEM poderá produzir melhores resultados no campo da sustentabilidade ambiental, social e económica;	34. Insta a Comissão a acompanhar de forma rigorosa a aplicação da Diretiva OEM; considera que o próximo relatório de avaliação da Diretiva OEM deve incidir nas implicações espaciais para as pescas e a aquicultura, na participação das partes interessadas e na cooperação transfronteiras, e formular recomendações sobre a forma como a Diretiva OEM poderá produzir melhores resultados no campo da sustentabilidade ambiental, social e económica; ***é de opinião que o ordenamento do espaço marítimo deve ser avaliado à luz da justiça espacial, entendida como a distribuição equitativa dos benefícios e dos condicionalismos entre os intervenientes, os territórios e as gerações, e não apenas em termos da sua eficácia económica ou administrativa;***

Or. fr

Alteração 254
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Insta a Comissão a acompanhar de forma rigorosa a aplicação da Diretiva	34. Insta a Comissão a acompanhar de forma rigorosa a aplicação da Diretiva

OEM; considera que o próximo relatório de avaliação da Diretiva OEM deve incidir nas implicações espaciais para as pescas e a aquicultura, na participação das partes interessadas e na cooperação transfronteiras, e formular recomendações sobre a forma como a Diretiva OEM poderá produzir melhores resultados no campo da sustentabilidade ambiental, social e económica;	OEM; considera que o próximo relatório de avaliação da Diretiva OEM deve incidir nas implicações espaciais para as pescas e a aquicultura, ***bem como na consecução dos objetivos em matéria de biodiversidade, clima e energias renováveis,*** na participação das partes interessadas e na cooperação transfronteiras, e formular recomendações sobre a forma como a Diretiva OEM poderá produzir melhores resultados no campo da sustentabilidade ambiental, social e económica;
	Or. en

Alteração 255
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Insta a Comissão a acompanhar de forma rigorosa a aplicação da Diretiva OEM; considera que o próximo relatório de avaliação da Diretiva OEM deve incidir nas implicações espaciais para as pescas e a aquicultura, na participação das partes interessadas e na cooperação transfronteiras, e formular recomendações sobre a forma como a Diretiva OEM poderá produzir melhores resultados no campo da sustentabilidade ambiental, social e económica;	34. Insta a Comissão a acompanhar de forma rigorosa a aplicação da Diretiva OEM; considera que o próximo relatório de avaliação da Diretiva OEM deve incidir nas implicações espaciais para as pescas e a aquicultura, na participação das partes interessadas e na cooperação transfronteiras***, bem como na consecução dos objetivos em matéria de biodiversidade, clima e energias renováveis***, e formular recomendações sobre a forma como a Diretiva OEM poderá produzir melhores resultados no campo da sustentabilidade ambiental, social e económica;
	Or. en

Alteração 256
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Solicita à Comissão que consolide a plataforma europeia de ordenamento do espaço marítimo, disponibilizando exemplos de projetos de OEM, instrumentos de mapeamento e boas práticas; insta, nesse âmbito, os Estados-Membros a fazerem um maior uso desta plataforma quando elaboram os seus planos de ordenamento do espaço marítimo;	35. Solicita à Comissão que consolide a plataforma europeia de ordenamento do espaço marítimo, disponibilizando exemplos de projetos de OEM, instrumentos de mapeamento e boas práticas; insta, nesse âmbito, os Estados-Membros a fazerem um maior uso desta plataforma quando elaboram os seus planos de ordenamento do espaço marítimo; ***insta os Estados-Membros a lançarem estudos destinados a identificar as zonas mais adequadas para o desenvolvimento da energia eólica marítima «tendo em conta os conflitos e as sinergias com outras utilizações do mar e da costa»;***

Or. it

Alteração 257
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Solicita à Comissão que consolide a plataforma europeia de ordenamento do espaço marítimo, disponibilizando exemplos de projetos de OEM, instrumentos de mapeamento e boas práticas; insta, nesse âmbito, os Estados-Membros a fazerem um maior uso desta plataforma quando elaboram os seus planos de ordenamento do espaço marítimo;	35. Solicita à Comissão que consolide a plataforma europeia de ordenamento do espaço marítimo, disponibilizando exemplos de projetos de OEM, instrumentos de mapeamento e boas práticas; insta, nesse âmbito, os Estados-Membros a fazerem um maior uso desta plataforma quando elaboram os seus planos de ordenamento do espaço marítimo***, a fim de fundamentar decisões políticas transparentes e não excluir uma verdadeira concertação na resolução de litígios em matéria de utilizações e interesses***;

Or. fr

Alteração 258
Eric Sargiacomo, Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas;	36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada***; considera que esta revisão deve, nomeadamente, tornar juridicamente vinculativas as disposições relativas à participação das partes interessadas, em particular dos pescadores e das comunidades costeiras, introduzindo obrigações mínimas comuns aplicáveis a todos os Estados-Membros; defende que esta revisão deve integrar explicitamente os objetivos sociais e territoriais, incluindo a proteção dos direitos sociais dos profissionais do setor marítimo, introduzindo indicadores mensuráveis relativos ao emprego, à segurança e à coesão territorial***; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas;

Or. fr

Alteração 259

Stéphanie Yon-Courtin

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas;	36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas; ***considera que o ato legislativo relativo aos oceanos deve envolver todos os territórios da UE e ter em conta as suas características específicas, em particular no caso das regiões ultraperiféricas e dos países e territórios ultramarinos;***

Or. en

Alteração 260
Luke Ming Flanagan

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, ***previsto*** para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a	36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, ***cuja proposta está prevista*** para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro ***regulamentar***

coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos ***e*** a participação de partes interessadas;

coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, ***reforçando e*** alinhando os objetivos ***de recuperação dos ecossistemas marinhos e de transição para uma economia azul equitativa e regenerativa***, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos ***para atenuar os impactos cumulativos e reforçar*** a participação de partes interessadas;

Or. en

Alteração 261
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação	36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas; ***considera, além***

de partes interessadas;	***disso, que é necessário integrar explicitamente o princípio da insularidade, prevendo medidas específicas e flexibilidade orientadas para as regiões insulares e ultraperiféricas;***

Or. it

Alteração 262
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Apoia a revisão da Diretiva OEM ***no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026***; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos***, introduzindo metas mais vinculativas e*** mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ***ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas***;	36. Apoia a revisão da Diretiva OEM; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ***procurar preservar a essência da diretiva original, deixando aos Estados-Membros uma grande margem de manobra***;

Or. fr

Alteração 263
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*

36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, ***introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo,*** aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas;	36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas; ***defende que não deve impor quaisquer outras novas obrigações para além do atual acervo da União nos domínios da energia, dos transportes, das pescas e do ambiente;***

Or. en

Alteração 264
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, ***introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo,*** aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem	36. Apoia a revisão da Diretiva OEM no âmbito do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que esta revisão deve estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que a revisão da Diretiva OEM deve ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes

transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas;

interessadas;

Or. en

Alteração 265
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Apoia a revisão da Diretiva OEM ***no âmbito*** do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que ***esta revisão deve*** estabelecer um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que ***a revisão*** da Diretiva OEM ***deve*** ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas;	36. Apoia a revisão da Diretiva OEM ***e da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha como parte essencial*** do ato legislativo relativo aos oceanos, previsto para 2026; é de opinião que ***estas revisões devem*** estabelecer ***conjuntamente*** um quadro coerente para melhorar a coordenação entre a legislação e o quadro regulamentar em vigor, resolvendo a sobreposição de regulamentos, alinhando os objetivos, introduzindo metas mais vinculativas e mensuráveis nos planos de ordenamento do espaço marítimo, aumentando a coerência entre o ordenamento do espaço marinho e terrestre e criando instrumentos de governação partilhada; estima que ***as revisões*** da Diretiva OEM ***e da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha devem*** ainda reforçar a abordagem transfronteiras e multiusos e a participação de partes interessadas;

Or. en

Alteração 266
Carmen Crespo Díaz

Proposta de resolução
N.º 36-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-A. Apela à revisão da Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo e da futura Lei dos Oceanos, a fim de reconhecer explicitamente a pesca como uma utilização prioritária do espaço marítimo, de interesse público geral e estratégica para a União Europeia, tal como acontece com outras infraestruturas críticas;

Or. es

Alteração 267
Sander Smit, Isabelle Le Callennec, Marco Falcone, Carmen Crespo Díaz, Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 36-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-A. Salienta que o futuro ato legislativo da UE relativo aos oceanos deve garantir explicitamente espaço para as pescas no âmbito do OEM, em consonância com os objetivos de soberania alimentar, competitividade da economia azul e autonomia estratégica;

Or. en

Alteração 268
France Jamet, António Tânger Corrêa, Ton Diepeveen

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação e de recursos financeiros próprios, sobretudo no âmbito	***Suprimido***

do próximo quadro financeiro plurianual;

Or. fr

Alteração 269
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação e de recursos financeiros próprios, sobretudo no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 270
Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Giuseppe Milazzo, Emmanouil Fragkos, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação e de recursos financeiros próprios, sobretudo no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual;	37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação ***claro e operacional*** e de recursos financeiros próprios, sobretudo no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual; ***salienta que esses recursos devem ser suficientes, previsíveis e facilmente acessíveis, e que a sua utilização deve dar prioridade a medidas com um impacto tangível na competitividade, na sustentabilidade económica e na adaptação do setor das pescas, reduzindo a acumulação de formalidades, os encargos administrativos desnecessários e os níveis intermédios de gestão;***

Or. es

Alteração 271
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação e de recursos financeiros próprios, sobretudo no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual;	37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação e de recursos financeiros próprios, sobretudo no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual; ***Sublinha a importância de assegurar a plena aplicação do Artigo 349 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de consagrar o compromisso permanente da União com as Regiões Ultraperiféricas, propondo a criação, no Quadro Financeiro Plurianual 2028–2034, de uma dotação orçamental específica e dedicada a estas regiões;***

Or. pt

Alteração 272
Sakis Arnaoutoglou

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação ***e*** de recursos financeiros próprios, sobretudo no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual;	37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação ***completo, de objetivos claramente definidos e*** de recursos financeiros próprios ***suficientes***, sobretudo no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual***, a fim de assegurar a sua execução eficaz e evitar impactos negativos nos Estados-Membros e nas partes interessadas***;

Or. el

Alteração 273
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação ***e*** de recursos financeiros ***próprios***, sobretudo no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual;	37. Considera que a futura revisão da Diretiva OEM deve ser acompanhada de um plano de ação ***ligado à aplicação do Pacto dos Oceanos, bem como*** de recursos financeiros ***suficientes***, sobretudo no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 274
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Solicita à Comissão que integre plenamente o OEM na elaboração da sua visão para as pescas e a aquicultura para 2040 e a associar estas iniciativas à conclusão da avaliação da política comum das pescas;	38. Solicita à Comissão que integre plenamente o OEM na elaboração da sua visão para as pescas e a aquicultura para 2040 e a associar estas iniciativas à conclusão da avaliação da política comum das pescas***, disponibilizando os fundos necessários nos próximos quadros financeiros plurianuais***;

Or. fr